

# **ESPAÇOS CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA**  
**REGULAMENTO Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Espelho do Formulário de Inscrição | Rede Carioca de Arte e Cultura -**  
**CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO I**

**Descrição**

**Rede Carioca de Arte e Cultura**

Vigência: 26/12/2025 até 31/01/2026

**Aceito os termos e condições de participação neste edital?\***

( ) Sim    ( ) Não

**Seus dados**

**TIPO DE PROPONENTE\***

- ( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos  
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos  
( ) Microempreendedor Individual - MEI (*SOMENTE NO CASO DE GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS*)

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social*:</b>	
<b>Nome Fantasia (se aplicável):</b>	
<b>CNPJ*:</b>	
<b>Website:</b>	

**CONTATO**

<b>Nome do responsável*:</b>	
<b>Cargo*:</b>	
<b>E-mail do responsável legal*:</b>	
<b>Celular (com DDD)*:</b>	
<b>Telefone fixo:</b>	
<b>Telefone alternativo:</b>	

### ENDEREÇO

<b>CEP:*</b>	
<b>Logradouro:*</b>	
<b>Número:*</b>	
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:*</b>	
<b>Município:*</b>	
<b>UF:*</b>	

### EMPRESA - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Cartão CNPJ:*</b>	
<b>Inscrição Municipal:*</b>	
<b>Quadro societário:*</b>	
<b>Área de Planejamento:*</b>	

### RESPONSÁVEL LEGAL - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Nome do responsável legal:*</b>	
<b>CPF:*</b>	
<b>RG:*</b>	
<b>Órgão expedidor:*</b>	
<b>E-mail:*</b>	
<b>Telefone:*</b>	
<b>Contato por Whatsapp (caso não tenha, preencha com um contato de celular):*</b>	

### **AÇÃO AFIRMATIVA\***

Deseja participar das vagas destinadas aos proponentes autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência?

Os AGENTES CULTURAIS que optarem por concorrer às vagas reservadas somente estarão concorrendo às vagas se apresentarem, no momento da inscrição, as seguintes documentações devidamente preenchidas e assinadas:

- a) **Para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas:** Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06)
- b) **Para pessoas com deficiência:** Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual nº 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015).

( ) Pessoas Negras

- Pessoas Indígenas
- Pessoas com Deficiência
- Não desejo participar das vagas afirmativas
- Não me aplico as vagas afirmativas

- Pessoas Negras
- Pessoas Indígenas

**Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06):\***

- Pessoas com Deficiência

***Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).\****

#### **DADOS SOCIOCULTURAIS:**

**Raça, cor ou etnia:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Asiática
- Prefiro não declarar

**Gênero:<sup>\*</sup>**

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher transgênero
- Homem transgênero
- Pessoa não-binária
- Prefiro não declarar

**Renda:<sup>\*</sup>**

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem rendimento
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

**Faturamento Anual:<sup>\*</sup>**

- Até R\$81.000,00
- Entre R\$81.000,01 e R\$360.000,00
- Entre R\$360.000,01 e R\$1.000.000,00
- Entre R\$1.000.000,01 a R\$4.800.000,00
- Acima de R\$4.800.000,01
- Prefiro não declarar

**Faixa de idade:<sup>\*</sup>**

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Até 19 anos
- De 20 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos
- Prefiro não declarar

**Escolaridade:<sup>\*</sup>**

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem instrução e ensino fundamental incompleto
- Fundamental completo e médio incompleto
- Médio completo e superior incompleto
- Superior completo
- Pós graduação
- Prefiro não declarar

**É pessoa com Deficiência ou há Pessoa com Deficiência no corpo diretivo da PJ?<sup>\*</sup>**

- Não
- Sim, auditiva
- Sim, física
- Sim, intelectual
- Sim, múltipla
- Sim, visual
- Prefiro não declarar

**É Pessoa Transgênero ou há Pessoa Transgênero no corpo diretivo da PJ/Grupo ou coletivo? \***

- Não
- Sim, mulher transgênero
- Sim, homem transgênero

- Sim, pessoa não-binária  
 Prefiro não declarar

**Principal área de atuação no campo artístico-cultural:\***

Antropologia  
Arqueologia  
Arquitetura-Urbanismo  
Arquivo  
Arte de Rua  
Arte Digital  
Artes Clássicas  
Artes do Espetáculo  
Artes Integradas  
Artes Visuais  
Artesanato  
Audiovisual  
Biblioteca  
Capoeira  
Carnaval  
Cinema  
Circo  
Cultura Afro-brasileira  
Cultura Cigana  
Cultura DEF  
Cultura Digital  
Cultura e Comunicação  
Cultura e Direitos Humanos  
Cultura e Educação  
Cultura e Esporte  
Cultura e Meio Ambiente  
Cultura e Saúde  
Cultura Hip-Hop  
Funk

Cultura LGBTQIAPN+

Cultura Negra

Cultura Popular

Cultura, Infância e Adolescência

Cultura dos Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

Cultura dos Povos Indígenas

Cultura dos Povos Nômades

Culturas Estrangeiras

Culturas Populares

Culturas Quilombolas

Dança

Design

Direito Autoral

Economia Criativa

Economia da Cultura

Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras

Festas Populares

Festejos Juninos

Filosofia

Fotografia

Gastronomia

História e Cultura

Humor

Intercâmbio Cultural

Jogos Eletrônicos

Jornalismo e Cultura

Leitura

Literatura

Livro

Mídias Livres

Mídias Sociais

Moda

Museu

Música  
Música Erudita  
Música Popular  
Novas Mídias  
Patrimônio Imaterial  
Patrimônio Material  
Performance  
Pesquisa em Cultura  
Povos de Terreiro  
Produção e Gestão Cultural  
Quilombola  
Rádio  
Teatro  
Televisão  
Turismo e Cultura  
Outros:

**Principal função no campo artístico-cultural:<sup>\*</sup>**

Animador  
Artesão  
Artista  
Assessor de Imprensa  
Assessor(a) de comunicação  
Assistente de comunicação  
Assistente de direção  
Assistente de palco  
Assistente de produção  
Ator/Atriz  
Brincante  
Capoeirista  
Carnavalesco(a)  
Cenógrafo(a)

Cinegrafista  
Consultor(a)  
Criador(a)  
Curador(a)  
Dançarino(a)  
Desenhista  
Desenvolvedor(a)  
Designer  
DJ  
Editor(a)  
Educador(a) artístico(a)-cultural  
Escritor(a)  
Figurinista  
Gestor de redes sociais  
Gestor(a)  
Instrutor(a)  
Jornalista  
Mestre da Cultura Popular  
Oficineiro(a)  
Pesquisador(a)  
Produtor(a)  
Profissional da crítica  
Programador(a)  
Projecionista  
Redator(a)  
Revisor(a)  
Roadie  
Roteirista  
Técnico(a) audiovisual  
Técnico(a) de iluminação  
Técnico(a) de sonorização  
VJ  
Web-designer

Bibliotecário(a)

Museólogo(a)

Arquivista

Outro:

**Já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?\***

- Sim
- Não
- Não sei informar

**Se já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente, quais foram os recursos?**

**Há quanto tempo atua no setor cultural?\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Menos que 1 [um] ano
- De 1 (um) a 4 [quatro] anos
- De 5 (cinco) a 10 [dez] anos
- Mais que 10 [dez] anos

**Principal bairro de atuação:\***

Abolição

Acari

Água Santa

Alto Da Boa Vista

Anchieta

Andaraí

Anil

Bancários  
Bangu  
Barra Da Tijuca  
Barra De Guaratiba  
Barros Filho  
Benfica  
Bento Ribeiro  
Bonsucesso  
Botafogo  
Brás De Pina  
Cachambi  
Cacuia  
Caju  
Camorim  
Campinho  
Campo Dos Afonsos  
Campo Grande  
Cascadura  
Catete  
Catumbi  
Cavalcanti  
Centro  
Cidade De Deus  
Cidade Nova  
Cidade Universitária  
Cocotá  
Coelho Neto  
Colégio  
Complexo do Alemão  
Copacabana  
Cordovil  
Cosme Velho  
Cosmos

Costa Barros  
Curicica  
Del Castilho  
Deodoro  
Encantado  
Engenheiro Leal  
Engenho Da Rainha  
Engenho De Dentro  
Engenho Novo  
Estácio  
Flamengo  
Freguesia  
Freguesia Jacarepaguá  
Galeão  
Gamboa  
Gardênia Azul  
Gávea  
Gericinó  
Glória  
Grajaú  
Grumari  
Guadalupe  
Guaratiba  
Higienópolis  
Honório Gurgel  
Humaitá  
Inhaúma  
Inhoaíba  
Ipanema  
Irajá  
Itanhangá  
Jacaré  
Jacarepaguá

Jacarezinho  
Jardim América  
Jardim Botânico  
Jardim Carioca  
Jardim Guanabara  
Jardim Sulacap  
Joá  
Lagoa  
Laranjeiras  
Leblon  
Leme  
Lins De Vasconcelos  
Madureira  
Magalhães Bastos  
Mangueira  
Manguinhos  
Maracanã  
Maré  
Marechal Hermes  
Maria Da Graça  
Méier  
Moneró  
Olaria  
Osvaldo Cruz  
Paciência  
Padre Miguel  
Paquetá  
Parada De Lucas  
Parque Anchieta  
Parque Colúmbia  
Pavuna  
Pechincha  
Pedra De Guaratiba

Penha  
Penha Circular  
Piedade  
Pilares  
Pitangueiras  
Portuguesa  
Praça Da Bandeira  
Praça Seca  
Praia Da Bandeira  
Quintino Bocaiúva  
Ramos  
Realengo  
Recreio Dos Bandeirantes  
Riachuelo  
Ribeira  
Ricardo De Albuquerque  
Rio Comprido  
Rocha  
Rocha Miranda  
Rocinha  
Sampaio  
Santa Cruz  
Santa Teresa  
Santíssimo  
Santo Cristo  
São Conrado  
São Cristóvão  
São Francisco Xavier  
Saúde  
Senador Camará  
Senador Vasconcelos  
Sepetiba  
Tanque

Taquara  
Tauá  
Tijuca  
Todos Os Santos  
Tomás Coelho  
Turiaçú  
Urca  
Vargem Grande  
Vargem Pequena  
Vasco Da Gama  
Vaz Lobo  
Vicente De Carvalho  
Vidigal  
Vigário Geral  
Vila Da Penha  
Vila Isabel  
Vila Kosmos  
Vila Militar  
Vila Valqueire  
Vista Alegre  
Zumbi

O local onde você atua é alguma favela, comunidade, novo bairro e/ou território não indicado na lista acima? Indique aqui o nome desse local:

**Redes Sociais:\***

**RESUMO:**

**Nome da proposta/projeto:\***

**Categoria\***

- Espaços culturais - Plano de Trabalho I
- Espaços culturais - Plano de Trabalho II
- Grupos Artístico-Culturais - Plano de Trabalho I
- Grupos Artístico-Culturais - Plano de Trabalho II

## **ESPAÇOS CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO I**

Espaços Culturais de menor porte, em desenvolvimento, que tenham atuação continuada em seus territórios e desempenhem papel relevante como centros de convivência, formação, criação e difusão cultural.

Para esta modalidade, o Espaço Cultural deverá ter, no mínimo, 01 (um) ano de atuação cultural, de maneira contínua e regular, representados por PESSOAS JURÍDICAS com ou sem fins lucrativos, exceto Microempreendedor Individual - MEI.

### **FASE 1 - ANÁLISE DE PORTFÓLIO**

**Nome do Espaço Cultural:\*****Apresentação:\***

Descreva o espaço cultural, seu tempo de atuação e histórico, inclusive a trajetória que destaque seus pontos fortes e seus principais marcos e conquistas.

**CEP do Espaço Cultural:\*****Bairro:\***

**Endereço:**\*

**Número:**\*

**Complemento:**

**Telefone:**\*

**E-mail de uso exclusivo do espaço cultural:**\*

**Redes sociais:**\*

**Data de fundação:**\*

**Portfólio do espaço cultural:**\*

Insira o portfólio que comprove o tempo de atuação e as atividades desenvolvidas no espaço, conforme os itens 1.2. e 1.2.1. do ANEXO 02 - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - ESPAÇOS CULTURAIS.

Espera-se que o portfólio seja claro, objetivo e organizado, reunindo informações sobre a trajetória, as atividades e os principais trabalhos do Espaço Cultural, com

textos breves, imagens e links que facilitem a compreensão da atuação no campo artístico-cultural. Recomenda-se que o material seja conciso, priorizando a relevância das informações e a qualidade da apresentação, em vez da quantidade de conteúdos incluídos.

**Links complementares do Portfólio:**

**Principais profissionais envolvidos na proposta:<sup>\*</sup>**

Insira o nome e a função dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, tais como diretor(a), gestor(a), organizador(a), curador(a), entre outros.

**Curriculum dos principais profissionais envolvidos na proposta:<sup>\*</sup>**

Insira o currículo dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, tais como diretor(a), gestor(a), organizador(a), curador(a), entre outros.

**Outros currículos (opcional):**

**Outros currículos (opcional):**

**Outros currículos (opcional):**

**Principal área de atuação do espaço cultural:\***

- ARTE PÚBLICA
- ARTE DIGITAL
- ARTES VISUAIS
- ARTESANATO
- AUDIOVISUAL
- CAPOEIRA
- CARNAVAL
- CINEMA
- CIRCO
- CULTURA HIP-HOP
- DANÇA
- DESIGN
- DIREITO AUTORAL
- ECONOMIA CRIATIVA
- FESTAS POPULARES
- FOTOGRAFIA
- FUNK
- GASTRONOMIA
- JOGOS ELETRÔNICOS
- LITERATURA, LIVRO E LEITURA
- MODA
- MULTILINGUAGEM
- MUSEU
- MÚSICA
- NOVAS MÍDIAS
- PATRIMÔNIO IMATERIAL
- PATRIMÔNIO MATERIAL
- PERFORMANCE
- PESQUISA EM CULTURA
- PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL
- RÁDIO

**TEATRO**

**Cite outras áreas de atuação do espaço cultural: (até 3 opções)\***

- ANTROPOLOGIA
- ARQUEOLOGIA
- ARQUITETURA-URBANISMO
- ARQUIVO
- ARTE PÚBLICA
- ARTE DIGITAL
- ARTES INTEGRADAS
- ARTES VISUAIS
- ARTESANATO
- AUDIOVISUAL
- CAPOEIRA
- CARNAVAL
- CINEMA
- CIRCO
- CULTURA AFRO-BRASILEIRA
- CULTURA CIGANA
- CULTURA DEF
- CULTURA DIGITAL
- CULTURA E COMUNICAÇÃO
- CULTURA E DIREITOS HUMANOS
- CULTURA E EDUCAÇÃO
- CULTURA E ESPORTE
- CULTURA E MEIO AMBIENTE
- CULTURA E SAÚDE
- CULTURA HIP-HOP
- FUNK
- CULTURA LGBTQIAPN+
- CULTURA NEGRA
- CULTURA POPULAR
- CULTURA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
- CULTURA DOS POVOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA
- CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS

CULTURA DOS POVOS NÔMADES  
CULTURAS ESTRANGEIRAS  
CULTURA QUILOMBOLAS  
DANÇA  
DESIGN  
DIREITO AUTORAL  
ECONOMIA CRIATIVA  
ECONOMIA DA CULTURA  
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS  
FESTAS POPULARES  
FOTOGRAFIA  
GASTRONOMIA  
HISTÓRIA E CULTURA  
HUMOR  
INTERCÂMBIO CULTURAL  
JOGOS ELETRÔNICOS  
JORNALISMO E CULTURA  
LEITURA  
LITERATURA  
LIVRO  
MODA  
MUSEU  
MÚSICA  
NOVAS MÍDIAS  
PATRIMÔNIO IMATERIAL  
PATRIMÔNIO MATERIAL  
PERFORMANCE  
PESQUISA EM CULTURA  
PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL  
RÁDIO  
TEATRO  
TURISMO E CULTURA  
OUTRO:

**Quais são as principais atividades desenvolvidas? (até 3 opções)\***

Apresentações artísticas (Shows, Espetáculos, Performances)  
Oficinas, Cursos e Workshops  
Exposições (Artes Visuais, Fotografia, etc)  
Ações de leitura, contação de histórias ou rodas literárias  
Exibições audiovisuais ou Cineclubes  
Atividades formativas e educativas (Produção, Mediação Cultural, Formação Técnica)  
Festivais, Encontros ou Feiras Culturais  
Ensaios e Processos Criativos  
Ocupações e Intervenções artísticas no espaço público  
Produção e gravação de conteúdo cultural (Música, Vídeo, Podcast, etc)  
Atividades voltadas ao patrimônio cultural e memória  
Outro:

**Descreva as atividades realizadas atualmente pelo espaço:\***

**Quantas pessoas trabalham de forma regular e remunerada no espaço cultural?\***

- 0
- 1 a 10
- 11 a 20
- 21 a 30
- 31 a 40
- 41 a 50
- Mais de 50

**Descreva as funções desempenhadas por essas pessoas no espaço cultural:\***

Exemplo: Produção, administração, comunicação, mediação, limpeza, técnicos, entre outras funções.

**Quantos ambientes ou áreas o espaço cultural possui destinados ao atendimento e ao acesso do público?\***

0
1
2
3
4
5
Mais de 5

**Quantos ambientes ou áreas o espaço cultural possui para a realização de suas atividades administrativas?\***

0
1
2
3
4
5
Mais de 5

**Descreva os ambientes do espaço e a capacidade de pessoas aproximada por ambiente que o espaço cultural comporta\***

Exemplo: Auditório - 100 pessoas; Sala multiuso - 40 pessoas; Área externa - 200 pessoas, etc.

--

**Capacidade total do espaço cultural, considerando apenas os ambientes destinados ao atendimento do público:\***

--

**O espaço possui recursos ou medidas de acessibilidade para o público?\***

- ( ) Sim
- ( ) Parcialmente
- ( ) Não

**Caso a resposta tenha sido “Sim” ou “Parcialmente”, quais os recursos de acessibilidade o espaço cultural possui?\***

**1. Acessibilidade física:\*** (pode marcar mais de 1 opção)

- ( ) Rotas acessíveis com piso tátil
- ( ) Banheiros adaptados
- ( ) Elevador/plataforma
- ( ) Vagas de estacionamento reservadas
- ( ) Outras condições físicas. Quais?
- ( ) Nenhuma das opções acima.

**2. Acessibilidade comunicacional:\*** (pode marcar mais de 1 opção)

- ( ) Intérprete de Libras
- ( ) Audiodescrição
- ( ) Legendas
- ( ) Materiais em braille
- ( ) Outros recursos comunicacionais. Quais?
- ( ) Nenhuma das opções acima.

**3. Acessibilidade atitudinal:\*** (pode marcar mais de 1 opção)

- ( ) Equipe passou por treinamento em acessibilidade
- ( ) Contratação e desenvolvimento de colaboradores com deficiência
- ( ) Outros aspectos atitudinais. Quais?
- ( ) Nenhuma das opções acima.

**As atividades oferecidas são:\***

- ( ) Totalmente gratuitas ao público
- ( ) Totalmente pagas (ingressos, mensalidades, etc.)
- ( ) Mistas (parte gratuita, parte paga)

**Quais são os dias e horários de funcionamento do espaço?\***

**Qual a frequência das atividades realizadas?\***

- Diariamente
- Semanalmente
- Quinzenalmente
- Mensalmente
- Apenas nos finais de semana
- Por demanda

**Qual é o alcance de público das atividades do espaço cultural?\***

- Público majoritariamente do bairro onde está localizado
- Público do bairro e de áreas adjacentes
- Público proveniente de diversas regiões da cidade

**Qual(is) faixa(s) etária(s) o espaço atende?\***

- Primeira infância (0 a 5 anos)
- Infância (6 a 12 anos)
- Adolescência (13 a 17 anos)
- Juventude (18 a 29 anos)
- Adultos (30 a 59 anos)
- Pessoas idosas (60 ou mais)
- Público de todas as idades

**Qual(is) são os públicos prioritários das atividades realizadas pelo espaço?\***  
**(até 3 opções)**

- Crianças
- Adolescentes
- Ciganos

Estudantes  
Grupos artísticos independentes  
Imigrantes e refugiados  
Idosos  
Juventude  
Mulheres  
Pessoas com deficiência  
Pessoas em áreas de vulnerabilidade social  
Pessoas em situação de rua  
Pessoas em situação de sofrimento mental  
Pessoas indígenas  
Pessoas LGBTQIAPN+  
Pessoas negras  
Pessoas ou grupos vítimas de violência  
Pessoas pescadoras  
Pessoas quilombolas  
Pessoas ribeirinhas  
Povos e comunidades tradicionais de matriz africana  
População de baixa renda  
População periférica  
População rural  
Pessoas trabalhadoras da cultura  
Não se aplica  
Outro:

**Quantas pessoas, em média, participam mensalmente das atividades do espaço?\***

- Até 20 pessoas
- De 21 a 50 pessoas
- De 51 a 100 pessoas
- De 101 a 500 pessoas
- De 501 a 1.000 pessoas
- Mais de 1.000 pessoas

**Quais são as principais fontes de financiamento ou apoio utilizados pelo espaço?\* (pode marcar mais de 1 opção)**

- Atividades comerciais (venda de produtos, cursos, etc.)
- Bilheteria
- Doações e apoios individuais
- Financiamento coletivo
- Financiamento privado
- Financiamento público
- Leis de incentivo (Lei Rouanet, ISS, ICMS, etc.)
- Recursos próprios
- Outros

**Quais os gastos para manutenção do espaço e das atividades?\* (pode marcar mais de 1 opção)**

- Alimentação
- Aluguel
- Comunicação (telefone, internet, aplicativos de gestão)
- Energia
- Água
- Equipamentos gerais (manutenção, reposição, locação de móveis, utensílios e equipamentos diversos)
- Equipamentos de som e luz (locação, manutenção e reposição)
- Limpeza (produtos e serviços)
- Manutenção de instrumentos e figurinos
- Material de escritório e papelaria
- Salários e/ou encargos trabalhistas
- Outro:

## **FASE 2 - ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO**

**Nome da proposta:\***

**Apresentação:<sup>\*</sup>**

Descreva de maneira objetiva qual é a proposta, observando as orientações da categoria selecionada, conforme indicado nos Anexos 02 ou 03.

**Justifique a relevância da sua proposta e de que forma sua execução impactará o desenvolvimento das atividades do espaço ou grupo:<sup>\*</sup>**

Descreva a relevância da proposta, destacando por que ela é importante para o seu espaço ou grupo e de que forma sua execução contribuirá para o fortalecimento das atividades realizadas. Aponte as transformações esperadas a partir da realização da proposta, indicando quais aspectos poderão ser aprimorados, ampliados ou fortalecidos em termos de gestão, criação, formação, difusão ou relação com o público.

**Objetivos da proposta:<sup>\*</sup>**

**Impactos socioculturais e artísticos da proposta:<sup>\*</sup>**

Descreva os potenciais impactos positivos que a proposta poderá gerar no território de realização, fortalecendo as dinâmicas culturais locais e promovendo a articulação entre diferentes atores, iniciativas e espaços presentes na área de abrangência.

**METAS**

**Metas a serem atingidas**

Descreva as metas da proposta e as ações previstas para seu cumprimento, de

acordo com as exigências da categoria estabelecidas no edital.

A SMC incentiva os AGENTES CULTURAIS a desenvolverem o Plano de Trabalho com base nas atividades já realizadas, visando potencializar, qualificar e dar continuidade aos seus trabalhos.

**CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO I - mínimo 01 (um) ano**

**Meta 1: Programação artística-cultural:<sup>\*</sup>**

A proposta deverá desenvolver uma agenda de atividades para compor a programação artística-cultural do espaço, como exemplo, apresentações musicais, espetáculos teatrais e de dança, exposições, manifestações populares e eventos artístico-culturais em geral.

**Quantificar:<sup>\*</sup>**

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações previstas
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

**Meta 2: Atividades formativas<sup>\*</sup>**

A proposta deverá prever uma agenda de atividades formativas para atender a população em geral, como por exemplo, oficinas, cursos, workshops, rodas de conversa, palestras e outras ações de formação artística e cultural.

**Quantificar:<sup>\*</sup>**

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros

que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações previstas
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

### **Meta 3: Socialização do espaço cultural\***

A proposta deverá criar mecanismos de compartilhamento e incentivo de artistas à utilização do espaço, como exemplo, a disponibilização de salas de ensaio, espaço de apresentação, entre outras iniciativas que permitam o acesso de agentes culturais e grupos artístico-culturais da região/território no qual o espaço está localizado.

#### **Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de artistas, grupos ou coletivos beneficiados
- Quantidade de utilizações do espaço
- Forma de registro e comprovação

### **Meta 4: Ação de mediação cultural\***

A proposta deverá desenvolver um programa de mediação que inclua ações de sensibilização no campo artístico-cultural, atividades que fomentem a troca e as relações dos agentes culturais da região com o espaço e formação de público, como por exemplo, a locação de transporte para a participação do público em eventos e atividades culturais, visitas mediadas, entre outras ações.

Deverá ser disponibilizado, no mínimo, 10% (dez por cento) de ingressos/vagas

das atividades para um público prioritário a ser trabalhado pela organização.

Os AGENTES CULTURAIS deverão promover a participação de público em eventos e atividades culturais, considerando a locação de transporte e distribuição de lanches para o público participante da ação.

#### **Quantificar:**\*

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações previstas
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

#### **Meta 5: Identificação e escuta do território\***

A proposta deverá desenvolver iniciativas comunitárias com metodologia de participação ativa em conjunto com os agentes culturais da região, como exemplo, a criação de Comitês, agendas de debates, entre outras iniciativas que articulem o território e suas lideranças do campo da cultura ou não, a exemplo: associação de moradores, unidades de saúde, escolas e etc.

#### **Quantificar:**\*

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações previstas
- Quantidade estimada de participantes
- Apresentação de resultados
- Forma de registro e comprovação

## **Fase 2 - Complemento**

### **A PROPOSTA PREVÊ AÇÕES SECUNDÁRIAS?\***

- ( ) Sim - **Escreva quais serão as ações:\***
- ( ) Não

### **CRONOGRAMA:\***

Apresente todas as etapas, ações e atividades previstas para o ciclo de atividades da proposta, incluindo a programação artística e outras atividades relacionadas à organização, manutenção e estruturação.

O cronograma deverá apresentar todas as atividades previstas para o desenvolvimento da PROPOSTA, considerando as fases de pré-produção, produção e pós produção.

A fase de produção deverá ter duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) meses.

Para além disso, o cronograma deverá incluir os períodos de pré-produção e pós-produção.

A duração total, somando a execução das atividades, pré-produção e pós-produção, não poderá ultrapassar 15 (quinze) meses.

### **Orientações para o preenchimento:**

- As atividades devem estar alinhadas aos objetivos e metas do projeto;
- O cronograma deve ser coerente com o tempo total de execução proposto;
- Caso haja mais de uma atividade no mesmo mês, descreva cada uma de forma clara e organizada, indicando suas especificidades;

- Inclua também a descrição das etapas de PRÉ-PRODUÇÃO e PÓS-PRODUÇÃO, detalhando as ações envolvidas em cada fase;
- Todos os campos são de preenchimento obrigatório. **Caso sua proposta não contemple a duração total de 15 (quinze) meses, preencha os campos não utilizados com a expressão “NÃO SE APLICA”.**

## MÊS 1

### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## MÊS 2

### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## MÊS 3

### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## MÊS 4

### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## MÊS 5

### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## MÊS 6

### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## MÊS 7

### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 8****Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 9****Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 10****Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 11****Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 12****Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 13****Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 14****Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 15****Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**PLANO DE ACESSIBILIDADE:\***

Descreva as medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional previstas para as atividades da proposta.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:\***

**MATERIAIS COMPLEMENTARES:**

Insira aqui informações e materiais adicionais sobre a proposta, tais como comprovações de execução prévia, itens de divulgação, rascunhos, croquis, portfólio de membros da equipe ou do grupo, documentos relativos a direitos autorais etc.

***Informações Complementares:\****

1) Complemento 1

2) Complemento 2

3) Complemento 3

**NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES**

Para fins de inscrição neste REGULAMENTO, **DECLARO** que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no item 10. QUEM NÃO PODE INSCREVER PROPOSTAS?, tendo ciência de que não podem participar deste regulamento, PESSOAS JURÍDICAS que:

- a) não tenham o campo cultural como atuação principal;
- b) não possuam tempo mínimo de atuação estabelecido por cada categoria;
- c) estejam suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, que estejam declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta e/ou estejam em regime de recuperação judicial/extrajudicial e/ou falência;
- d) estejam em situação irregular junto aos órgãos de registro e fiscalização, bem como inadimplentes com as obrigações tributárias federais, estaduais e municipais;
- e) estejam parcial ou integralmente inadimplentes com prestações de contas dos PROJETOS CULTURAIS apoiados pela SMC anteriormente;
- f) sejam órgãos e entidades da administração pública de qualquer esfera, bem como de fundações, instituições e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos empresariais ou pelos serviços sociais integrantes do Sistema S;
- g) seus representantes legais ou integrantes do quadro dirigente/societário:
  - I) tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste **REGULAMENTO**;
  - II) sejam agentes públicos eletivos, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança vinculados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ou a uma de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

- III) sejam agentes públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) ou às empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais vinculadas à SMC, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
- IV) tenham ocupado cargo integrante do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) escalões da estrutura da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
- IV) sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;
- V) sejam agentes ou dirigentes políticos, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;
- V) sejam contratados para prestação de serviços continuados à SMC (como funcionários terceirizados, por exemplo), ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
- VI) estejam inscritos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- VII) sejam membros da Comissão de Seleção que analisará as

**PROPOSTAS** deste **REGULAMENTO**, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

**DECLARO** que a PROPOSTA inscrita não incorre nas vedações descritas no item 8. QUAIS PROPOSTAS NÃO SÃO ACEITAS NESTE REGULAMENTO?, a saber:

- a) tenham ou venham a ter como organizadores, realizadores, promotores, copatrocinadores ou apoiadores, entidades políticas;
- b) tenham cunho político-eleitoral;
- c) se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- d) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- e) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou outra norma jurídica vigente;
- f) violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- g) atentem contra direitos e garantias fundamentais ou a ordem pública;
- h) causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- i) tenham caráter estritamente de culto ritualístico;
- j) estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- k) tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- l) caracterizem promoção pessoal de autoridade, de agente público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
- m) façam apologia ou representação que promova, direta ou indiretamente, organizações criminosas, milícias, atividades ilícitas ou seus integrantes;
- n) induzam, instiguem ou auxiliem alguém ao uso indevido de drogas ilícitas;
- o) apresentem qualquer forma de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, do *caput*, do art. 3º, da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa; e
- p) violem os direitos humanos, desrespeite a diversidade ou contrarie os princípios éticos e sociais previstos na Constituição.

Caso seja identificado que a PROPOSTA se enquadre em alguma das vedações acima, a PROPOSTA poderá ser desclassificada a qualquer momento, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**DECLARO** ser detentor dos direitos patrimoniais sobre a PROPOSTA inscrita neste REGULAMENTO, sendo esta de minha autoria ou devidamente adquirida conforme a legislação vigente. Tendo a devida autorização para execução e/ou adaptação da referida obra no âmbito da presente PROPOSTA.

**DECLARO** a responsabilidade e veracidade sobre PROPOSTA apresentada, dos documentos encaminhados e de todas as informações fornecidas, isentando a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Em caso de comprovação da inveracidade das informações prestadas, documentos apresentados ou que a PROPOSTA incorra em qualquer vedação prevista neste REGULAMENTO, poderá ocorrer a desclassificação a qualquer momento, assim como poderá ocorrer a rescisão do TERMO DE EXECUÇÃO eventualmente firmado, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**Aceite das declarações:<sup>\*</sup>**

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração acima, ciente de que sua falsidade poderá ensejar a responsabilização penal, cível, tributária e administrativa.

( ) De acordo.

## **ESPAÇOS CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA**  
**REGULAMENTO Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Espelho do Formulário de Inscrição | Rede Carioca de Arte e Cultura**  
**- CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO II**

## **CADASTRO DO AGENTE CULTURAL**

### **Descrição**

### **Rede Carioca de Arte e Cultura**

Vigência: 26/12/2025 até 31/01/2026

**Aceito os termos e condições de participação neste edital?\***

( ) Sim    ( ) Não

### **Seus dados**

#### **TIPO DE PROPONENTE\***

- ( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos  
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos  
( ) Microempreendedor Individual - MEI (*SOMENTE NO CASO DE GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS*)

## **DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social*:</b>	
<b>Nome Fantasia (se aplicável):</b>	
<b>CNPJ*:</b>	
<b>Website:</b>	

## CONTATO

<b>Nome do responsável*:</b>	
<b>Cargo*:</b>	
<b>E-mail do responsável legal*:</b>	
<b>Celular (com DDD)*:</b>	
<b>Telefone fixo:</b>	
<b>Telefone alternativo:</b>	

## ENDEREÇO

<b>CEP:*</b>	
<b>Logradouro:*</b>	
<b>Número:*</b>	
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:*</b>	
<b>Município:*</b>	
<b>UF:*</b>	

## EMPRESA - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Cartão CNPJ:*</b>	
<b>Inscrição Municipal:*</b>	
<b>Quadro societário:*</b>	
<b>Área de Planejamento:*</b>	

## **RESPONSÁVEL LEGAL - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Nome do responsável legal:</b> *	
<b>CPF:</b> *	
<b>RG:</b> *	
<b>Órgão expedidor:</b> *	
<b>E-mail:</b> *	
<b>Telefone:</b> *	
<b>Contato por Whatsapp (caso não tenha, preencha com um contato de celular):*</b>	

## **AÇÃO AFIRMATIVA\***

Deseja participar das vagas destinadas aos proponentes autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência?

Os AGENTES CULTURAIS que optarem por concorrer às vagas reservadas somente estarão concorrendo às vagas se apresentarem, no momento da inscrição, as seguintes documentações devidamente preenchidas e assinadas:

- a) **Para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas:** Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06)
- b) **Para pessoas com deficiência:** Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual nº 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015).

- Pessoas Negras
  - Pessoas Indígenas
  - Pessoas com Deficiência
  - Não desejo participar das vagas afirmativas
  - Não me aplico as vagas afirmativas
- 
- Pessoas Negras
  - Pessoas Indígenas

**Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06):\***

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

- Pessoas com Deficiência

***Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).\****

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

**DADOS SOCIOCULTURAIS:**

**Raça, cor ou etnia:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Branca

- Preta
- Parda
- Indígena
- Asiática
- Prefiro não declarar

**Gênero:**\*

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher transgênero
- Homem transgênero
- Pessoa não-binária
- Prefiro não declarar

**Renda:**\*

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem rendimento
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

**Faturamento Anual:**\*

- Até R\$81.000,00
- Entre R\$81.000,01 e R\$360.000,00
- Entre R\$360.000,01 e R\$1.000.000,00
- Entre R\$1.000.000,01 a R\$4.800.000,00
- Acima de R\$4.800.000,01

Prefiro não declarar

**Faixa de idade:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Até 19 anos
- De 20 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos
- Prefiro não declarar

**Escolaridade:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem instrução e ensino fundamental incompleto
- Fundamental completo e médio incompleto
- Médio completo e superior incompleto
- Superior completo
- Pós graduação
- Prefiro não declarar

**É pessoa com Deficiência ou há Pessoa com Deficiência no corpo diretivo da PJ?\***

- Não
- Sim, auditiva
- Sim, física
- Sim, intelectual
- Sim, múltipla
- Sim, visual
- Prefiro não declarar

**É Pessoa Transgênero ou há Pessoa Transgênero no corpo diretivo da PJ/Grupo ou coletivo? \***

- Não
- Sim, mulher transgênero
- Sim, homem transgênero
- Sim, pessoa não-binária
- Prefiro não declarar

**Principal área de atuação no campo artístico-cultural:\***

- Antropologia
- Arqueologia
- Arquitetura-Urbanismo
- Arquivo
- Arte de Rua
- Arte Digital
- Artes Clássicas
- Artes do Espetáculo
- Artes Integradas
- Artes Visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Biblioteca
- Capoeira
- Carnaval
- Cinema
- Circo
- Cultura Afro-brasileira
- Cultura Cigana
- Cultura DEF
- Cultura Digital
- Cultura e Comunicação
- Cultura e Direitos Humanos

Cultura e Educação  
Cultura e Esporte  
Cultura e Meio Ambiente  
Cultura e Saúde  
Cultura Hip-Hop  
Funk  
Cultura LGBTQIAPN+  
Cultura Negra  
Cultura Popular  
Cultura, Infância e Adolescência  
Cultura dos Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana  
Cultura dos Povos Indígenas  
Cultura dos Povos Nômades  
Culturas Estrangeiras  
Culturas Populares  
Culturas Quilombolas  
Dança  
Design  
Direito Autoral  
Economia Criativa  
Economia da Cultura  
Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras  
Festas Populares  
Festejos Juninos  
Filosofia  
Fotografia  
Gastronomia  
História e Cultura  
Humor  
Intercâmbio Cultural  
Jogos Eletrônicos  
Jornalismo e Cultura  
Leitura

Literatura  
Livro  
Mídias Livres  
Mídias Sociais  
Moda  
Museu  
Música  
Música Erudita  
Música Popular  
Novas Mídias  
Patrimônio Imaterial  
Patrimônio Material  
Performance  
Pesquisa em Cultura  
Povos de Terreiro  
Produção e Gestão Cultural  
Quilombola  
Rádio  
Teatro  
Televisão  
Turismo e Cultura  
Outros:

**Principal função no campo artístico-cultural:<sup>\*</sup>**

Animador  
Artesão  
Artista  
Assessor de Imprensa  
Assessor(a) de comunicação  
Assistente de comunicação  
Assistente de direção  
Assistente de palco

Assistente de produção

Autor/Atriz

Brincante

Capoeirista

Carnavalesco(a)

Cenógrafo(a)

Cinegrafista

Consultor(a)

Criador(a)

Curador(a)

Dançarino(a)

Desenhista

Desenvolvedor(a)

Designer

DJ

Editor(a)

Educador(a) artístico(a)-cultural

Escritor(a)

Figurinista

Gestor de redes sociais

Gestor(a)

Instrutor(a)

Jornalista

Mestre da Cultura Popular

Oficineiro(a)

Pesquisador(a)

Produtor(a)

Profissional da crítica

Programador(a)

Projecionista

Redator(a)

Revisor(a)

Roadie

Roteirista  
Técnico(a) audiovisual  
Técnico(a) de iluminação  
Técnico(a) de sonorização  
VJ  
Web-designer  
Bibliotecário(a)  
Museólogo(a)  
Arquivista  
Outro:

**Já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?\***

- ( ) Sim  
( ) Não  
( ) Não sei informar

**Se já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente, quais foram os recursos?**

**Há quanto tempo atua no setor cultural?\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- ( ) Menos que 1 (um) ano  
( ) De 1 (um) a 4 (quatro) anos  
( ) De 5 (cinco) a 10 (dez) anos  
( ) Mais que 10 (dez) anos

**Principal bairro de atuação:\***

Abolição  
Acari  
Água Santa  
Alto Da Boa Vista  
Anchieta  
Andaraí  
Anil  
Bancários  
Bangú  
Barra Da Tijuca  
Barra De Guaratiba  
Barros Filho  
Benfica  
Bento Ribeiro  
Bonsucesso  
Botafogo  
Brás De Pina  
Cachambi  
Cacuia  
Caju  
Camorim  
Campinho  
Campo Dos Afonsos  
Campo Grande  
Cascadura  
Catete  
Catumbi  
Cavalcanti  
Centro  
Cidade De Deus  
Cidade Nova  
Cidade Universitária  
Cocotá

Coelho Neto  
Colégio  
Complexo do Alemão  
Copacabana  
Cordovil  
Cosme Velho  
Cosmos  
Costa Barros  
Curicica  
Del Castilho  
Deodoro  
Encantado  
Engenheiro Leal  
Engenho Da Rainha  
Engenho De Dentro  
Engenho Novo  
Estácio  
Flamengo  
Freguesia  
Freguesia Jacarepaguá  
Galeão  
Gamboa  
Gardênia Azul  
Gávea  
Gericinó  
Glória  
Grajaú  
Grumari  
Guadalupe  
Guaratiba  
Higienópolis  
Honório Gurgel  
Humaitá

Inhaúma  
Inhoaíba  
Ipanema  
Irajá  
Itanhangá  
Jacaré  
Jacarepaguá  
Jacarezinho  
Jardim América  
Jardim Botânico  
Jardim Carioca  
Jardim Guanabara  
Jardim Sulacap  
Joá  
Lagoa  
Laranjeiras  
Leblon  
Leme  
Lins De Vasconcelos  
Madureira  
Magalhães Bastos  
Mangueira  
Manguinhos  
Maracanã  
Maré  
Marechal Hermes  
Maria Da Graça  
Méier  
Moneró  
Olaria  
Osvaldo Cruz  
Paciência  
Padre Miguel

Paquetá  
Parada De Lucas  
Parque Anchieta  
Parque Colúmbia  
Pavuna  
Pechincha  
Pedra De Guaratiba  
Penha  
Penha Circular  
Piedade  
Pilares  
Pitangueiras  
Portuguesa  
Praça Da Bandeira  
Praça Seca  
Praia Da Bandeira  
Quintino Bocaiúva  
Ramos  
Realengo  
Recreio Dos Bandeirantes  
Riachuelo  
Ribeira  
Ricardo De Albuquerque  
Rio Comprido  
Rocha  
Rocha Miranda  
Rocinha  
Sampaio  
Santa Cruz  
Santa Teresa  
Santíssimo  
Santo Cristo  
São Conrado

São Cristóvão  
São Francisco Xavier  
Saúde  
Senador Camará  
Senador Vasconcelos  
Sepetiba  
Tanque  
Taquara  
Tauá  
Tijuca  
Todos Os Santos  
Tomás Coelho  
Turiaçú  
Urca  
Vargem Grande  
Vargem Pequena  
Vasco Da Gama  
Vaz Lobo  
Vicente De Carvalho  
Vidigal  
Vigário Geral  
Vila Da Penha  
Vila Isabel  
Vila Kosmos  
Vila Militar  
Vila Valqueire  
Vista Alegre  
Zumbi

O local onde você atua é alguma favela, comunidade, novo bairro e/ou território não indicado na lista acima? Indique aqui o nome desse local:

**Redes Sociais:**\*

**RESUMO:**

**Nome da proposta/projeto:**\*

**Categoria\***

- Espaços culturais - Plano de Trabalho I
- Espaços culturais - Plano de Trabalho II
- Grupos Artístico-Culturais - Plano de Trabalho I
- Grupos Artístico-Culturais - Plano de Trabalho II

## **ESPAÇOS CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO II**

Espaços Culturais desenvolvidos, já estruturados, de maior porte e com capacidade significativa de atendimento ao público, reconhecidos como referências de cultura, convivência e articulação, que promovam ações que integrem grupos, coletivos e organizações da sociedade civil por meio de práticas de mobilização, formação e mediação cultural.

Para esta modalidade, o Espaço Cultural deverá ter, no mínimo, 10 (dez) anos de atuação cultural, de maneira contínua e regular, representados por PESSOAS JURÍDICAS com ou sem fins lucrativos, exceto Microempreendedor Individual - MEI.

## **FASE 1 - ANÁLISE DE PORTFÓLIO**

**Nome do Espaço Cultural:**\*

**Apresentação:\***

Descreva o espaço cultural, seu tempo de atuação e histórico, inclusive a trajetória que destaque seus pontos fortes e seus principais marcos e conquistas.

**CEP do Espaço Cultural:\*****Bairro:\*****Endereço:\*****Número:\*****Complemento:****Telefone:\*****E-mail de uso exclusivo do espaço cultural:\*****Redes sociais:\***

**Data de fundação:\*****Portfólio do espaço cultural:\***

Insira o portfólio que comprove o tempo de atuação e as atividades desenvolvidas no espaço, conforme os itens 1.2. e 1.2.1. do ANEXO 02 - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - ESPAÇOS CULTURAIS.

Espera-se que o portfólio seja claro, objetivo e organizado, reunindo informações sobre a trajetória, as atividades e os principais trabalhos do Espaço Cultural, com textos breves, imagens e links que facilitem a compreensão da atuação no campo artístico-cultural. Recomenda-se que o material seja conciso, priorizando a relevância das informações e a qualidade da apresentação, em vez da quantidade de conteúdos incluídos.

**Links complementares do Portfólio:****Principais profissionais envolvidos na proposta:\***

Insira o nome e a função dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, tais como diretor(a), gestor(a), organizador(a), curador(a), entre outros.

**Curriculum dos principais profissionais envolvidos na proposta:\***

Insira o currículo dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, tais como diretor(a), gestor(a), organizador(a), curador(a), entre outros.

**Outros currículos (opcional):**

**Outros currículos (opcional):**

**Outros currículos (opcional):**

**Principal área de atuação do espaço cultural:<sup>\*</sup>**

- ARTE PÚBLICA
- ARTE DIGITAL
- ARTES VISUAIS
- ARTESANATO
- AUDIOVISUAL
- CAPOEIRA
- CARNAVAL
- CINEMA
- CIRCO
- CULTURA HIP-HOP
- DANÇA
- DESIGN
- DIREITO AUTORAL
- ECONOMIA CRIATIVA
- FESTAS POPULARES
- FOTOGRAFIA
- FUNK
- GASTRONOMIA
- JOGOS ELETRÔNICOS
- LITERATURA, LIVRO E LEITURA
- MODA
- MULTILINGUAGEM

MUSEU  
MÚSICA  
NOVAS MÍDIAS  
PATRIMÔNIO IMATERIAL  
PATRIMÔNIO MATERIAL  
PERFORMANCE  
PESQUISA EM CULTURA  
PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL  
RÁDIO  
TEATRO

**Cite outras áreas de atuação do espaço cultural:<sup>\*</sup> (até 3 opções)**

ANTROPOLOGIA  
ARQUEOLOGIA  
ARQUITETURA-URBANISMO  
ARQUIVO  
ARTE PÚBLICA  
ARTE DIGITAL  
ARTES INTEGRADAS  
ARTES VISUAIS  
ARTESANATO  
AUDIOVISUAL  
CAPOEIRA  
CARNAVAL  
CINEMA  
CIRCO  
CULTURA AFRO-BRASILEIRA  
CULTURA CIGANA  
CULTURA DEF  
CULTURA DIGITAL  
CULTURA E COMUNICAÇÃO  
CULTURA E DIREITOS HUMANOS  
CULTURA E EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTE  
CULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA E SAÚDE  
CULTURA HIP-HOP  
FUNK  
CULTURA LGBTQIAPN+  
CULTURA NEGRA  
CULTURA POPULAR  
CULTURA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
CULTURA DOS POVOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA  
CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS  
CULTURA DOS POVOS NÔMADAS  
CULTURAS ESTRANGEIRAS  
CULTURA QUILOMBOLAS  
DANÇA  
DESIGN  
DIREITO AUTORAL  
ECONOMIA CRIATIVA  
ECONOMIA DA CULTURA  
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS  
FESTAS POPULARES  
FOTOGRAFIA  
GASTRONOMIA  
HISTÓRIA E CULTURA  
HUMOR  
INTERCÂMBIO CULTURAL  
JOGOS ELETRÔNICOS  
JORNALISMO E CULTURA  
LEITURA  
LITERATURA  
LIVRO  
MODA  
MUSEU  
MÚSICA  
NOVAS MÍDIAS  
PATRIMÔNIO IMATERIAL  
PATRIMÔNIO MATERIAL  
PERFORMANCE

PESQUISA EM CULTURA

PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL

RÁDIO

TEATRO

TURISMO E CULTURA

OUTRO:

**Quais são as principais atividades desenvolvidas?\***

Apresentações artísticas (Shows, Espetáculos, Performances)

Oficinas, Cursos e Workshops

Exposições (Artes Visuais, Fotografia, etc)

Ações de leitura, contação de histórias ou rodas literárias

Exibições audiovisuais ou Cineclubes

Atividades formativas e educativas (Produção, Mediação Cultural, Formação Técnica)

Festivais, Encontros ou Feiras Culturais

Ensaios e Processos Criativos

Ocupações e Intervenções artísticas no espaço público

Produção e gravação de conteúdo cultural (Música, Vídeo, Podcast, etc)

Atividades voltadas ao patrimônio cultural e memória

Outro:

**Descreva as atividades realizadas atualmente pelo espaço:\***

**Quantas pessoas trabalham de forma regular e remunerada no espaço cultural?\***

0

1 a 10

11 a 20

21 a 30

31 a 40

41 a 50

Mais de 50

**Descreva as funções desempenhadas por essas pessoas no espaço cultural:\***

Exemplo: Produção, administração, comunicação, mediação, limpeza, técnicos, entre outras funções.

**Quantos ambientes ou áreas o espaço cultural possui destinados ao atendimento e ao acesso do público?\***

0

1

2

3

4

5

Mais de 5

**Quantos ambientes ou áreas o espaço cultural possui para a realização de suas atividades administrativas?\***

0

1

2

3

4

5

Mais de 5

**Descreva os ambientes do espaço e a capacidade de pessoas aproximada por ambiente que o espaço cultural comporta\***

Exemplo: Auditório - 100 pessoas; Sala multiuso - 40 pessoas; Área externa - 200 pessoas, etc.

**Capacidade total do espaço cultural, considerando apenas os ambientes destinados ao atendimento do público:\***

**O espaço possui recursos ou medidas de acessibilidade para o público?\***

- Sim
- Parcialmente
- Não

**Caso a resposta tenha sido “Sim” ou “Parcialmente”, quais os recursos de acessibilidade o espaço cultural possui?**

**1. Acessibilidade física:\*** (pode marcar mais de 1 opção)

- Rotas acessíveis com piso tátil
- Banheiros adaptados
- Elevador/plataforma
- Vagas de estacionamento reservadas
- Outras condições físicas. Quais?
- Nenhuma das opções acima.

**2. Acessibilidade comunicacional:\*** (pode marcar mais de 1 opção)

- Intérprete de Libras
- Audiodescrição
- Legendas
- Materiais em braille
- Outros recursos comunicacionais. Quais?
- Nenhuma das opções acima.

**3. Acessibilidade atitudinal:<sup>\*</sup> (pode marcar mais de 1 opção)**

- Equipe passou por treinamento em acessibilidade
- Contratação e desenvolvimento de colaboradores com deficiência
- Outros aspectos atitudinais. Quais?
- Nenhuma das opções acima.

**As atividades oferecidas são:<sup>\*</sup>**

- Totalmente gratuitas ao público
- Totalmente pagas (ingressos, mensalidades, etc.)
- Mistas (parte gratuita, parte paga)

**Quais são os dias e horários de funcionamento do espaço?<sup>\*</sup>**

**Qual a frequência das atividades realizadas?<sup>\*</sup>**

- Diariamente
- Semanalmente
- Quinzenalmente
- Mensalmente
- Apenas nos finais de semana
- Por demanda

**Qual é o alcance de público das atividades do espaço cultural?<sup>\*</sup>**

- Público majoritariamente do bairro onde está localizado
- Público do bairro e de áreas adjacentes
- Público proveniente de diversas regiões da cidade

**Qual(is) faixa(s) etária(s) o espaço atende?<sup>\*</sup>**

Primeira infância (0 a 5 anos)

Infância (6 a 12 anos)

Adolescência (13 a 17 anos)

Juventude (18 a 29 anos)  
Adultos (30 a 59 anos)  
Pessoas idosas (60 ou mais)  
Público de todas as idades

**Qual(is) são os públicos prioritários das atividades realizadas pelo espaço?\***  
**(até 3 opções)**

Crianças  
Adolescentes  
Ciganos  
Estudantes  
Grupos artísticos independentes  
Imigrantes e refugiados  
Idosos  
Juventude  
Mulheres  
Pessoas com deficiência  
Pessoas em áreas de vulnerabilidade social  
Pessoas em situação de rua  
Pessoas em situação de sofrimento mental  
Pessoas indígenas  
Pessoas LGBTQIAPN+  
Pessoas negras  
Pessoas ou grupos vítimas de violência  
Pessoas pescadoras  
Pessoas quilombolas  
Pessoas ribeirinhas  
Povos e comunidades tradicionais de matriz africana  
População de baixa renda  
População periférica  
População rural  
Pessoas trabalhadoras da cultura

Não se aplica

Outro:

**Quantas pessoas, em média, participam mensalmente das atividades do espaço?\***

- Até 20 pessoas
- De 21 a 50 pessoas
- De 51 a 100 pessoas
- De 101 a 500 pessoas
- De 501 a 1.000 pessoas
- Mais de 1.000 pessoas

**Quais são as principais fontes de financiamento ou apoio utilizados pelo espaço?\* (pode marcar mais de 1 opção)**

Atividades comerciais (venda de produtos, cursos, etc.)

Bilheteria

Doações e apoios individuais

Financiamento coletivo

Financiamento privado

Financiamento público

Leis de incentivo (Lei Rouanet, ISS, ICMS, etc.)

Recursos próprios

Outros:

**Quais os gastos para manutenção do espaço e das atividades?\* (pode marcar mais de 1 opção)**

Alimentação

Aluguel

Comunicação (telefone, internet, aplicativos de gestão)

Energia

Água

Equipamentos gerais (manutenção, reposição, locação de móveis, utensílios e equipamentos diversos)

Equipamentos de som e luz (locação, manutenção e reposição)

Limpeza (produtos e serviços)

Manutenção de instrumentos e figurinos

Material de escritório e papelaria

Salários e/ou encargos trabalhistas

Outro:

## FASE 2 - ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

**Nome da proposta:**\*

**Apresentação:**\*

Descreva de maneira objetiva qual é a proposta, observando as orientações da categoria selecionada, conforme indicado nos Anexos 02 ou 03.

**Justifique a relevância da sua proposta e de que forma sua execução impactará o desenvolvimento das atividades do espaço ou grupo:**\*

Descreva a relevância da proposta, destacando por que ela é importante para o seu espaço ou grupo e de que forma sua execução contribuirá para o fortalecimento das atividades realizadas. Aponte as transformações esperadas a partir da realização da proposta, indicando quais aspectos poderão ser aprimorados, ampliados ou fortalecidos em termos de gestão, criação, formação, difusão ou relação com o público.

**Objetivos da proposta:**\*

--

**Impactos socioculturais e artísticos da proposta:<sup>\*</sup>**

Descreva os potenciais impactos positivos que a proposta poderá gerar no território de realização, fortalecendo as dinâmicas culturais locais e promovendo a articulação entre diferentes atores, iniciativas e espaços presentes na área de abrangência.

--

**METAS**

**Metas a serem atingidas**

Descreva as metas da proposta e as ações previstas para seu cumprimento, de acordo com as exigências da categoria estabelecidas no edital.

A SMC incentiva os AGENTES CULTURAIS a desenvolverem o Plano de Trabalho com base nas atividades já realizadas, visando potencializar, qualificar e dar continuidade aos seus trabalhos.

**CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO II - mínimo 10 (dez) anos**

**Meta 1: Programação artística-cultural<sup>\*</sup>**

A proposta deverá desenvolver uma agenda de atividades para compor a programação artística-cultural do espaço, como por exemplo, manifestações populares, apresentações musicais, espetáculos teatrais e de dança, exposições e eventos artístico-culturais em geral.

**Quantificar:<sup>\*</sup>**

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros

--

que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de apresentações previstas
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

### **Meta 2: Atividades formativas\***

A proposta deverá desenvolver uma agenda de atividades formativas para agentes culturais do território, incluindo oficinas, rodas de conversa, workshops e palestras, voltadas ao aprimoramento técnico, estético e de gestão, com ações de mentoria e mediação que fortaleçam o desenvolvimento artístico-cultural individual e coletivo.

#### **Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações previstas
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

### **Meta 3: Socialização do espaço cultural\***

A proposta deverá criar mecanismos de compartilhamento e incentivo de artistas à utilização do espaço, como exemplo, a disponibilização de salas de ensaio, espaço de apresentação, entre outras iniciativas que permitam o acesso de agentes culturais e grupos artístico-culturais da região/território no qual o espaço está localizado.

#### **Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de artistas, grupos ou coletivos beneficiados
- Quantidade de utilizações do espaço
- Forma de registro e comprovação

#### **Meta 4: Ação de mediação cultural\***

A proposta deverá desenvolver um programa de mediação que inclua ações de sensibilização no campo artístico-cultural, atividades que fomentem a troca e as relações dos agentes culturais da região com o espaço e formação de público, como por exemplo, a locação de transporte para a participação do público em eventos e atividades culturais, visitas mediadas, entre outras ações.

Deverá ser disponibilizado, no mínimo, 10% (dez por cento) de ingressos/vagas das atividades para um público prioritário a ser trabalhado pela organização.

Os AGENTES CULTURAIS deverão promover a participação de público em eventos e atividades culturais, considerando a locação de transporte e distribuição de lanches para o público participante da ação.

#### **Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações previstas
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

**Meta 5: Mapeamento e escuta do território\***

A proposta deverá desenvolver iniciativas que visam a compreensão das demandas locais e propor ações alinhadas às necessidades do território, como por exemplo, a realização de pesquisas, levantamentos e encontros de escuta com agentes culturais do território.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade prevista de ações a serem realizadas
- Apresentação de resultados
- Forma de registro e comprovação

**Meta 6: Apoio aos espaços culturais do território\***

A proposta deverá desenvolver iniciativas que visam o apoio aos espaços culturais do território de atuação, como por exemplo, ações de articulação, tutoria, apoio técnico e programático a demais instituições culturais locais, de modo a fortalecer a rede de equipamentos do território.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade prevista de espaços culturais apoiados
- Quantidade de ações realizadas
- Apresentação de resultados
- Forma de registro e comprovação

**Meta 7: Ações ambientais\***

A proposta deverá adotar práticas e ações ambientais que envolvam o território, como por exemplo, implementação de ponto de coleta de materiais recicláveis, produção de cartilhas de sustentabilidade ambiental, criação de espaços verdes, implementação de coleta seletiva de resíduos, entre outras iniciativas.

**Quantificar:**\*

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações socioambientais realizadas
- Apresentação de resultados
- Forma de registro e comprovação

**Fase 2 - Complemento****A PROPOSTA PREVÊ AÇÕES SECUNDÁRIAS?\***

( ) Sim - Escreva quais serão as ações:**\***

( ) Não

**CRONOGRAMA:**\*

Apresente todas as etapas, ações e atividades previstas para o ciclo de atividades da proposta, incluindo a programação artística e outras atividades relacionadas à organização, manutenção e estruturação.

O cronograma deverá apresentar todas as atividades previstas para o desenvolvimento da PROPOSTA, considerando as fases de pré-produção, produção e pós produção.

A fase de produção deverá ter duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) meses.

Para além disso, o cronograma deverá incluir os períodos de pré-produção e pós-produção.

A duração total, somando a execução das atividades, pré-produção e pós-produção, não poderá ultrapassar 15 (quinze) meses.

**Orientações para o preenchimento:**

- As atividades devem estar alinhadas aos objetivos e metas do projeto;
- O cronograma deve ser coerente com o tempo total de execução proposto;
- Caso haja mais de uma atividade no mesmo mês, descreva cada uma de forma clara e organizada, indicando suas especificidades;
- Inclua também a descrição das etapas de PRÉ-PRODUÇÃO e PÓS-PRODUÇÃO, detalhando as ações envolvidas em cada fase;
- Todos os campos são de preenchimento obrigatório. **Caso sua proposta não conte com a duração total de 15 (quinze) meses, preencha os campos não utilizados com a expressão “NÃO SE APLICA”.**

**MÊS 1**

**Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 2**

**Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 3**

**Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 4**

**Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

### **MÊS 5**

#### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

### **MÊS 6**

#### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

### **MÊS 7**

#### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

### **MÊS 8**

#### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

### **MÊS 9**

#### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

### **MÊS 10**

#### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

### **MÊS 11**

#### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

### **MÊS 12**

#### **Atividades previstas:**\*

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 13****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 14****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 15****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**PLANO DE ACESSIBILIDADE:<sup>\*</sup>**

Descreva as medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional previstas para as atividades da proposta.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:<sup>\*</sup>****MATERIAIS COMPLEMENTARES:**

Insira aqui informações e materiais adicionais sobre a proposta, tais como comprovações de execução prévia, itens de divulgação, rascunhos, croquis, portfólio de membros da equipe ou do grupo, documentos relativos a direitos autorais etc.

***Informações Complementares:<sup>\*</sup>***

- 1) Complemento 1

- 2) Complemento 2
- 3) Complemento 3

## NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Para fins de inscrição neste REGULAMENTO, **DECLARO** que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no item 10. **QUEM NÃO PODE INSCREVER PROPOSTAS?**, tendo ciência de que não podem participar deste regulamento, PESSOAS JURÍDICAS que:

- a) não tenham o campo cultural como atuação principal;
- b) não possuam tempo mínimo de atuação estabelecido por cada categoria;
- c) estejam suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, que estejam declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta e/ou estejam em regime de recuperação judicial/extrajudicial e/ou falência;
- d) estejam em situação irregular junto aos órgãos de registro e fiscalização, bem como inadimplentes com as obrigações tributárias federais, estaduais e municipais;
- e) estejam parcial ou integralmente inadimplentes com prestações de contas dos PROJETOS CULTURAIS apoiados pela SMC anteriormente;
- f) sejam órgãos e entidades da administração pública de qualquer esfera, bem como de fundações, instituições e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos empresariais ou pelos serviços sociais integrantes do Sistema S;
- g) seus representantes legais ou integrantes do quadro dirigente/societário:

- I) tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste **REGULAMENTO**;
- II) sejam agentes públicos eletivos, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança vinculados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ou a uma de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
- III) sejam agentes públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) ou às empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais vinculadas à SMC, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
- IV) tenham ocupado cargo integrante do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) escalões da estrutura da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
- IV) sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;
- V) sejam agentes ou dirigentes políticos, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

V) sejam contratados para prestação de serviços continuados à SMC (como funcionários terceirizados, por exemplo), ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

VI) estejam inscritos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

VII) sejam membros da Comissão de Seleção que analisará as **PROPOSTAS** deste **REGULAMENTO**, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

**DECLARO** que a PROPOSTA inscrita não incorre nas vedações descritas no item 8. QUAIS PROPOSTAS NÃO SÃO ACEITAS NESTE REGULAMENTO?, a saber:

- a) tenham ou venham a ter como organizadores, realizadores, promotores, copatrocinadores ou apoiadores, entidades políticas;
- b) tenham cunho político-eleitoral;
- c) se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- d) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- e) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou outra norma jurídica vigente;
- f) violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- g) atentem contra direitos e garantias fundamentais ou a ordem pública;
- h) causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- i) tenham caráter estritamente de culto ritualístico;
- j) estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- k) tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;

- I) caracterizem promoção pessoal de autoridade, de agente público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
- m) façam apologia ou representação que promova, direta ou indiretamente, organizações criminosas, milícias, atividades ilícitas ou seus integrantes;
- n) induzam, instiguem ou auxiliem alguém ao uso indevido de drogas ilícitas;
- o) apresentem qualquer forma de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, do *caput*, do art. 3º, da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa; e
- p) violem os direitos humanos, desrespeite a diversidade ou contrarie os princípios éticos e sociais previstos na Constituição.

Caso seja identificado que a PROPOSTA se enquadre em alguma das vedações acima, a PROPOSTA poderá ser desclassificada a qualquer momento, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**DECLARO** ser detentor dos direitos patrimoniais sobre a PROPOSTA inscrita neste REGULAMENTO, sendo esta de minha autoria ou devidamente adquirida conforme a legislação vigente. Tendo a devida autorização para execução e/ou adaptação da referida obra no âmbito da presente PROPOSTA.

**DECLARO** a responsabilidade e veracidade sobre PROPOSTA apresentada, dos documentos encaminhados e de todas as informações fornecidas, isentando a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Em caso de comprovação da inveracidade das informações prestadas, documentos apresentados ou que a PROPOSTA incorra em qualquer vedação prevista neste REGULAMENTO, poderá ocorrer a desclassificação a qualquer momento, assim como poderá ocorrer a rescisão do TERMO DE EXECUÇÃO eventualmente firmado, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**Aceite das declarações:**\*

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração acima, ciente de que sua falsidade poderá ensejar a responsabilização penal, cível, tributária e administrativa.

( ) De acordo.

## **GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA**  
**REGULAMENTO Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Espelho do Formulário de Inscrição | Rede Carioca de Arte e Cultura**  
**- CATEGORIA GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PLANO DE**  
**TRABALHO I**

## **CADASTRO DO AGENTE CULTURAL**

### **Descrição**

#### **Rede Carioca de Arte e Cultura**

Vigência: 26/12/2025 até 31/01/2026

**Aceito os termos e condições de participação neste edital?\***

Sim     Não

### **Seus dados**

#### **TIPO DE PROPONENTE\***

- Pessoa Jurídica com fins lucrativos  
 Pessoa Jurídica sem fins lucrativos  
 Microempreendedor Individual - MEI (*SOMENTE NO CASO DE GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS*)

#### **DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social*:</b>	
<b>Nome Fantasia (se aplicável):</b>	

<b>CNPJ*:</b>	
<b>Website:</b>	

## CONTATO

<b>Nome do responsável*:</b>	
<b>Cargo*:</b>	
<b>E-mail do responsável legal*:</b>	
<b>Celular (com DDD)*:</b>	
<b>Telefone fixo:</b>	
<b>Telefone alternativo:</b>	

## ENDEREÇO

<b>CEP:*</b>	
<b>Logradouro:*</b>	
<b>Número:*</b>	
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:*</b>	
<b>Município:*</b>	
<b>UF:*</b>	

## EMPRESA - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Cartão CNPJ:*</b>	
----------------------	--

<b>Inscrição Municipal:</b> *	
<b>Quadro societário:</b> *	
<b>Área de Planejamento:</b> *	

### **RESPONSÁVEL LEGAL - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Nome do responsável legal:</b> *	
<b>CPF:</b> *	
<b>RG:</b> *	
<b>Órgão expedidor:</b> *	
<b>E-mail:</b> *	
<b>Telefone:</b> *	
<b>Contato por Whatsapp (caso não tenha, preencha com um contato de celular):</b> *	

### **AÇÃO AFIRMATIVA\***

Deseja participar das vagas destinadas aos proponentes autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência?

Os AGENTES CULTURAIS que optarem por concorrer às vagas reservadas somente estarão concorrendo às vagas se apresentarem, no momento da inscrição, as seguintes documentações devidamente preenchidas e assinadas:

- a) **Para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas:** Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06)

b) **Para pessoas com deficiência:** Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).

- Pessoas Negras
- Pessoas Indígenas
- Pessoas com Deficiência
- Não desejo participar das vagas afirmativas
- Não me aplico as vagas afirmativas

- Pessoas Negras
- Pessoas Indígenas

***Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06):\****

- Pessoas com Deficiência

***Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).\****

## **DADOS SOCIOCULTURAIS:**

### **Raça, cor ou etnia:<sup>\*</sup>**

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Asiática
- Prefiro não declarar

### **Gênero:<sup>\*</sup>**

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher transgênero
- Homem transgênero
- Pessoa não-binária
- Prefiro não declarar

### **Renda:<sup>\*</sup>**

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem rendimento
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

**Faturamento Anual:\***

- Até R\$81.000,00
- Entre R\$81.000,01 e R\$360.000,00
- Entre R\$360.000,01 e R\$1.000.000,00
- Entre R\$1.000.000,01 a R\$4.800.000,00
- Acima de R\$4.800.000,01
- Prefiro não declarar

**Faixa de idade:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Até 19 anos
- De 20 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos
- Prefiro não declarar

**Escolaridade:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem instrução e ensino fundamental incompleto
- Fundamental completo e médio incompleto
- Médio completo e superior incompleto
- Superior completo
- Pós graduação
- Prefiro não declarar

**É pessoa com Deficiência ou há Pessoa com Deficiência no corpo diretivo da PJ?\***

- Não
- Sim, auditiva
- Sim, física
- Sim, intelectual
- Sim, múltipla
- Sim, visual
- Prefiro não declarar

**É Pessoa Transgênero ou há Pessoa Transgênero no corpo diretivo da PJ/Grupo ou coletivo? \***

- Não
- Sim, mulher transgênero
- Sim, homem transgênero
- Sim, pessoa não-binária
- Prefiro não declarar

**Principal área de atuação no campo artístico-cultural:\***

- Antropologia
- Arqueologia
- Arquitetura-Urbanismo
- Arquivo
- Arte de Rua
- Arte Digital
- Artes Clássicas
- Artes do Espetáculo
- Artes Integradas
- Artes Visuais
- Artesanato

Audiovisual  
Biblioteca  
Capoeira  
Carnaval  
Cinema  
Circo  
Cultura Afro-brasileira  
Cultura Cigana  
Cultura DEF  
Cultura Digital  
Cultura e Comunicação  
Cultura e Direitos Humanos  
Cultura e Educação  
Cultura e Esporte  
Cultura e Meio Ambiente  
Cultura e Saúde  
Cultura Hip-Hop  
Funk  
Cultura LGBTQIAPN+  
Cultura Negra  
Cultura Popular  
Cultura, Infância e Adolescência  
Cultura dos Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana  
Cultura dos Povos Indígenas  
Cultura dos Povos Nômades  
Culturas Estrangeiras  
Culturas Populares  
Culturas Quilombolas  
Dança  
Design  
Direito Autoral  
Economia Criativa  
Economia da Cultura

Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras

Festas Populares

Festejos Juninos

Filosofia

Fotografia

Gastronomia

História e Cultura

Humor

Intercâmbio Cultural

Jogos Eletrônicos

Jornalismo e Cultura

Leitura

Literatura

Livro

Mídias Livres

Mídias Sociais

Moda

Museu

Música

Música Erudita

Música Popular

Novas Mídias

Patrimônio Imaterial

Patrimônio Material

Performance

Pesquisa em Cultura

Povos de Terreiro

Produção e Gestão Cultural

Quilombola

Rádio

Teatro

Televisão

Turismo e Cultura

Outros:

**Principal função no campo artístico-cultural:\***

Animador  
Artesão  
Artista  
Assessor de Imprensa  
Assessor(a) de comunicação  
Assistente de comunicação  
Assistente de direção  
Assistente de palco  
Assistente de produção  
Ator/Atriz  
Brincante  
Capoeirista  
Carnavalesco(a)  
Cenógrafo(a)  
Cinegrafista  
Consultor(a)  
Criador(a)  
Curador(a)  
Dançarino(a)  
Desenhista  
Desenvolvedor(a)  
Designer  
DJ  
Editor(a)  
Educador(a) artístico(a)-cultural  
Escritor(a)  
Figurinista  
Gestor de redes sociais  
Gestor(a)

Instrutor(a)  
Jornalista  
Mestre da Cultura Popular  
Oficineiro(a)  
Pesquisador(a)  
Produtor(a)  
Profissional da crítica  
Programador(a)  
Projecionista  
Redator(a)  
Revisor(a)  
Roadie  
Roteirista  
Técnico(a) audiovisual  
Técnico(a) de iluminação  
Técnico(a) de sonorização  
VJ  
Web-designer  
Bibliotecário(a)  
Museólogo(a)  
Arquivista  
Outro:

**Já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?\***

- ( ) Sim  
( ) Não  
( ) Não sei informar

**Se já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente, quais foram os recursos?**

**Há quanto tempo atua no setor cultural?\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Menos que 1 (um) ano
- De 1 (um) a 4 (quatro) anos
- De 5 (cinco) a 10 (dez) anos
- Mais que 10 (dez) anos

**Principal bairro de atuação:\***

- Abolição
- Acari
- Água Santa
- Alto Da Boa Vista
- Anchieta
- Andaraí
- Anil
- Bancários
- Bangu
- Barra Da Tijuca
- Barra De Guaratiba
- Barros Filho
- Benfica
- Bento Ribeiro
- Bonsucesso
- Botafogo
- Brás De Pina
- Cachambi
- Cacuia
- Caju
- Camorim
- Campinho

Campo Dos Afonsos  
Campo Grande  
Cascadura  
Catete  
Catumbi  
Cavalcanti  
Centro  
Cidade De Deus  
Cidade Nova  
Cidade Universitária  
Cocotá  
Coelho Neto  
Colégio  
Complexo do Alemão  
Copacabana  
Cordovil  
Cosme Velho  
Cosmos  
Costa Barros  
Curicica  
Del Castilho  
Deodoro  
Encantado  
Engenheiro Leal  
Engenho Da Rainha  
Engenho De Dentro  
Engenho Novo  
Estácio  
Flamengo  
Freguesia  
Freguesia Jacarepaguá  
Galeão  
Gamboa

Gardênia Azul

Gávea

Gericinó

Glória

Grajaú

Grumari

Guadalupe

Guaratiba

Higienópolis

Honório Gurgel

Humaitá

Inhaúma

Inhoaíba

Ipanema

Irajá

Itanhangá

Jacaré

Jacarepaguá

Jacarezinho

Jardim América

Jardim Botânico

Jardim Carioca

Jardim Guanabara

Jardim Sulacap

Joá

Lagoa

Laranjeiras

Leblon

Leme

Lins De Vasconcelos

Madureira

Magalhães Bastos

Mangueira

Manguinhos  
Maracanã  
Maré  
Marechal Hermes  
Maria Da Graça  
Méier  
Moneró  
Olaria  
Osvaldo Cruz  
Paciência  
Padre Miguel  
Paquetá  
Parada De Lucas  
Parque Anchieta  
Parque Colúmbia  
Pavuna  
Pechincha  
Pedra De Guaratiba  
Penha  
Penha Circular  
Piedade  
Pilares  
Pitangueiras  
Portuguesa  
Praça Da Bandeira  
Praça Seca  
Praia Da Bandeira  
Quintino Bocaiúva  
Ramos  
Realengo  
Recreio Dos Bandeirantes  
Riachuelo  
Ribeira

Ricardo De Albuquerque

Rio Comprido

Rocha

Rocha Miranda

Rocinha

Sampaio

Santa Cruz

Santa Teresa

Santíssimo

Santo Cristo

São Conrado

São Cristóvão

São Francisco Xavier

Saúde

Senador Camará

Senador Vasconcelos

Sepetiba

Tanque

Taquara

Tauá

Tijuca

Todos Os Santos

Tomás Coelho

Turiaçú

Urca

Vargem Grande

Vargem Pequena

Vasco Da Gama

Vaz Lobo

Vicente De Carvalho

Vidigal

Vigário Geral

Vila Da Penha

Vila Isabel  
Vila Kosmos  
Vila Militar  
Vila Valqueire  
Vista Alegre  
Zumbi

O local onde você atua é alguma favela, comunidade, novo bairro e/ou território não indicado na lista acima? Indique aqui o nome desse local:

**Redes Sociais:**\*

**RESUMO:**

**Nome da proposta/projeto:**\*

**Categoria\***

- Espaços culturais - Plano de Trabalho I
- Espaços culturais - Plano de Trabalho II
- Grupos Artístico-Culturais - Plano de Trabalho I
- Grupos Artístico-Culturais - Plano de Trabalho II

## **GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO I**

Grupos Artístico-Culturais com ou sem sede, com tempo de atuação na cidade do Rio de Janeiro de, no mínimo, 05 (cinco) anos, representados por PESSOAS JURÍDICAS com ou sem fins lucrativos, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.

Não há tempo máximo de atuação estabelecido, portanto, Grupos Artístico-Culturais com mais de 15 (quinze) anos de atuação também poderão se inscrever nesta modalidade.

## FASE 1 - ANÁLISE DE PORTFÓLIO

**Nome do grupo artístico-cultural:\***

**Apresentação:\***

Conte sobre o grupo artístico-cultural, seu tempo de atuação e histórico, inclusive a trajetória que destaque seus pontos fortes e seus principais marcos e conquistas.

**Telefone:\***

**E-mail de uso exclusivo do grupo artístico-cultural:\***

**Redes sociais:\***

**Data de fundação:\***

**Portfólio do grupo artístico-cultural:\***

Insira o portfólio que comprove o tempo de atuação e as atividades desenvolvidas pelo grupo, conforme os itens 1.2. e 1.2.1. do ANEXO 03 - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS.

Espera-se que o portfólio seja claro, objetivo e organizado, reunindo informações sobre a trajetória, as atividades e os principais trabalhos do Grupo Artístico-Cultural, com textos breves, imagens e links que facilitem a compreensão da atuação no campo artístico-cultural. Recomenda-se que o material seja conciso, priorizando a relevância das informações e a qualidade da apresentação, em vez da quantidade de conteúdos incluídos.

**Links complementares do Portfólio:**

**Quantas pessoas fazem parte do grupo artístico-cultural?\***

- 1 a 10
- 11 a 20
- 21 a 30
- 31 a 40
- 41 a 50
- Mais de 50

**Descreva as funções de cada integrante do grupo artístico-cultural:\***

Descreva integralmente a composição da equipe, incluindo nome, a função e um resumo da trajetória profissional dos membros envolvidos na execução da proposta.

*Preencha no modelo do exemplo abaixo:*

**NOME / FUNÇÃO**

**RESUMO DA TRAJETÓRIA**

**Principais profissionais envolvidos na proposta:\***

Insira o nome e a função dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, tais como diretor(a), gestor(a), organizador(a), curador(a), entre outros.

**Currículo dos principais profissionais envolvidos na proposta:\***

Insira o currículo dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, tais como diretor(a), gestor(a), organizador(a), curador(a), entre outros.

**Principal área de atuação do grupo artístico-cultural:\***

ARTE PÚBLICA

ARTE DIGITAL

ARTES VISUAIS

ARTESANATO

AUDIOVISUAL

CAPOEIRA

CARNAVAL

CINEMA

CIRCO

CULTURA HIP-HOP

DANÇA

DESIGN  
DIREITO AUTORAL  
ECONOMIA CRIATIVA  
FESTAS POPULARES  
FOTOGRAFIA  
FUNK  
GASTRONOMIA  
JOGOS ELETRÔNICOS  
LITERATURA, LIVRO E LEITURA  
MODA  
MULTILINGUAGEM  
MUSEU  
MÚSICA  
NOVAS MÍDIAS  
PATRIMÔNIO IMATERIAL  
PATRIMÔNIO MATERIAL  
PERFORMANCE  
PESQUISA EM CULTURA  
PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL  
RÁDIO  
TEATRO

**Cite outras áreas de atuação do grupo artístico-cultural:\***

ANTROPOLOGIA  
ARQUEOLOGIA  
ARQUITETURA-URBANISMO  
ARQUIVO  
ARTE PÚBLICA  
ARTE DIGITAL  
ARTES INTEGRADAS  
ARTES VISUAIS  
ARTESANATO  
AUDIOVISUAL  
CAPOEIRA  
CARNAVAL

CINEMA  
CIRCO  
CULTURA AFRO-BRASILEIRA  
CULTURA CIGANA  
CULTURA DEF  
CULTURA DIGITAL  
CULTURA E COMUNICAÇÃO  
CULTURA E DIREITOS HUMANOS  
CULTURA E EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTE  
CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CULTURA E SAÚDE  
CULTURA HIP-HOP  
FUNK  
CULTURA LGBTQIAPN+  
CULTURA NEGRA  
CULTURA POPULAR  
CULTURA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
CULTURA DOS POVOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA  
CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS  
CULTURA DOS POVOS NÔMADES  
CULTURAS ESTRANGEIRAS  
CULTURA QUILOMBOLAS  
DANÇA  
DESIGN  
DIREITO AUTORAL  
ECONOMIA CRIATIVA  
ECONOMIA DA CULTURA  
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS  
FESTAS POPULARES  
FOTOGRAFIA  
GASTRONOMIA  
HISTÓRIA E CULTURA  
HUMOR  
INTERCÂMBIO CULTURAL  
JOGOS ELETRÔNICOS

JORNALISMO E CULTURA

LEITURA

LITERATURA

LIVRO

MODA

MUSEU

MÚSICA

NOVAS MÍDIAS

PATRIMÔNIO IMATERIAL

PATRIMÔNIO MATERIAL

PERFORMANCE

PESQUISA EM CULTURA

PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL

RÁDIO

TEATRO

TURISMO E CULTURA

OUTRO:

**O grupo possui sede fixa para desenvolvimento das atividades?\***

( ) Sim

( ) Não

**GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM SEDE**

*Caso a resposta à pergunta anterior seja “Sim”.*

**CEP:\***

**Bairro:\***

**Endereço:\***

**Número:**\*

**Complemento:**

**Quais são as principais atividades desenvolvidas? (até 3 opções)\***

- Apresentações artísticas (Shows, Espetáculos, Performances)
- Oficinas, Cursos e Workshops
- Exposições (Artes Visuais, Fotografia, etc)
- Ações de leitura, contação de histórias ou rodas literárias
- Exibições audiovisuais ou Cineclubes
- Atividades formativas e educativas (Produção, Mediação Cultural, Formação Técnica)
- Festivais, Encontros ou Feiras Culturais
- Ensaios e Processos Criativos
- Ocupações e Intervenções artísticas no espaço público
- Produção e gravação de conteúdo cultural (Música, Vídeo, Podcast, etc)
- Atividades voltadas ao patrimônio cultural e memória
- Outro:

**Descreva as atividades desenvolvidas:**\*

**Quantas pessoas trabalham de forma regular e remunerada no espaço?\***

- 0
- 1 a 10
- 11 a 20
- 21 a 30

31 a 40

41 a 50

Mais de 50

**Se houver colaboradores que atuem de forma regular ou permanente, descreva as funções desempenhadas por essas pessoas:**

Exemplo: oficineiros, artistas convidados, equipe de produção, suporte técnico, etc.

**Quantos ambientes ou áreas a sede possui para as atividades?\***

0

1

2

3

4

5

Mais de 5

**Quantos ambientes ou áreas a sede possui para a realização de suas atividades administrativas?\***

0

1

2

3

4

5

Mais de 5

**Descreva os ambientes da sede e a capacidade de pessoas aproximada por ambiente:\***

Exemplo: Auditório - 100 pessoas; Sala multiuso - 40 pessoas; Área externa - 200 pessoas, etc.

**Capacidade total da sede, considerando apenas os ambientes destinados para o acesso do público:\***

**A sede possui recursos ou medidas de acessibilidade para o público?\***

- Sim
- Parcialmente
- Não

**Caso a resposta tenha sido “Sim” ou “Parcialmente”, quais recursos de acessibilidade a sede possui?**

**1. Acessibilidade física:**

- Rotas acessíveis com piso tátil
- Banheiros adaptados
- Elevador/plataforma
- Vagas de estacionamento reservadas
- Outras condições físicas. Quais?
- Nenhuma das opções acima.

**2. Acessibilidade comunicacional:**

- Intérprete de Libras
- Audiodescrição
- Legendas
- Materiais em braille
- Outros recursos comunicacionais. Quais?
- Nenhuma das opções acima.

**3. Acessibilidade atitudinal:**

- Equipe passou por treinamento em acessibilidade
- Contratação e desenvolvimento de colaboradores com deficiência
- Outros aspectos atitudinais. Quais?
- Nenhuma das opções acima.

**As atividades oferecidas são:\***

- Totalmente gratuitas ao público
- Totalmente pagas (ingressos, mensalidades, etc.)
- Mistas (parte gratuita, parte paga)

**Quais são os dias e horários de funcionamento da sede?\***

**Qual a frequência das atividades realizadas?\***

- Diariamente
- Semanalmente
- Quinzenalmente
- Mensalmente
- Apenas nos finais de semana
- Por demanda

**Qual(is) faixa(s) etária(s) a sede atende?\***

- Primeira infância (0 a 5 anos)
- Infância (6 a 12 anos)
- Adolescência (13 a 17 anos)
- Juventude (18 a 29 anos)
- Adultos (30 a 59 anos)
- Pessoas idosas (60 ou mais)
- Público de todas as idades

**Qual(is) são os públicos prioritários das atividades realizadas? (até 3 opções)\***

Crianças  
Adolescentes  
Ciganos  
Estudantes  
Grupos artísticos independentes  
Imigrantes e refugiados  
Idosos  
Juventude  
Mulheres  
Pessoas com deficiência  
Pessoas em áreas de vulnerabilidade social  
Pessoas em situação de rua  
Pessoas em situação de sofrimento mental  
Pessoas indígenas  
Pessoas LGBTQIAPN+  
Pessoas negras  
Pessoas ou grupos vítimas de violência  
Pessoas pescadoras  
Pessoas quilombolas  
Pessoas ribeirinhas  
Povos e comunidades tradicionais de matriz africana  
População de baixa renda  
População periférica  
População rural  
Pessoas trabalhadoras da cultura  
Não se aplica  
Outro:

**Quantas pessoas, em média, participam mensalmente das atividades na sede?\***

- Até 20 pessoas
- De 21 a 50 pessoas
- De 51 a 100 pessoas

- De 101 a 500 pessoas
- De 501 a 1.000 pessoas
- Mais de 1.000 pessoas

**Quais são as principais fontes de financiamento ou apoio utilizados pelo grupo? (pode marcar mais de 1 opção)\***

- Atividades comerciais (venda de ingressos, produtos, cursos, etc.)
- Bilheteria
- Doações e apoios individuais
- Financiamento coletivo
- Financiamento privado
- Financiamento público
- Leis de incentivo (Lei Rouanet, ISS, ICMS, etc.)
- Recursos próprios
- Outros:

**Quais os gastos para manutenção da sede e das atividades? (pode marcar mais de 1 opção)\***

- Alimentação
- Aluguel
- Comunicação (telefone, internet, aplicativos de gestão)
- Energia
- Água
- Equipamentos gerais (manutenção, reposição, locação de móveis, utensílios e equipamentos diversos)
- Equipamentos de som e luz (locação, manutenção e reposição)
- Limpeza (produtos e serviços)
- Manutenção de instrumentos e figurinos
- Material de escritório e papelaria
- Salários e/ou encargos trabalhistas
- Outro:

## **GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS SEM SEDE**

**De que forma o grupo-artístico cultural organiza suas atividades sem dispor de uma sede fixa?\***

**Quais são as principais atividades desenvolvidas pelo grupo-artístico cultural?\***

Apresentações artísticas (Shows, Espetáculos, Performances)  
Oficinas, Cursos e Workshops  
Exposições (Artes Visuais, Fotografia, etc)  
Ações de leitura, contação de histórias ou rodas literárias  
Exibições audiovisuais ou Cineclubes  
Atividades formativas e educativas (Produção, Mediação Cultural, Formação Técnica)  
Festivais, Encontros ou Feiras Culturais  
Ensaios e Processos Criativos  
Ocupações e Intervenções artísticas no espaço público  
Produção e gravação de conteúdo cultural (Música, Vídeo, Podcast, etc)  
Atividades voltadas ao patrimônio cultural e memória  
Outro:

**Descreva as atividades desenvolvidas:\***

**Qual a frequência das atividades realizadas pelo grupo-artístico cultural?\***

- Diariamente
- Semanalmente
- Quinzenalmente
- Mensalmente
- Apenas nos finais de semana

( ) Por demanda

**As atividades oferecidas ao público são:\***

- ( ) Totalmente gratuitas ao público
- ( ) Totalmente pagas (ingressos, mensalidades, etc.)
- ( ) Mistas (parte gratuita, parte paga)

**Qual(is) são os públicos prioritários das atividades realizadas? (até 3 opções)\***

- Crianças
- Adolescentes
- Ciganos
- Estudantes
- Grupos artísticos independentes
- Imigrantes e refugiados
- Idosos
- Juventude
- Mulheres
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em áreas de vulnerabilidade social
- Pessoas em situação de rua
- Pessoas em situação de sofrimento mental
- Pessoas indígenas
- Pessoas LGBTQIAPN+
- Pessoas negras
- Pessoas ou grupos vítimas de violência
- Pessoas pescadoras
- Pessoas quilombolas
- Pessoas ribeirinhas
- Povos e comunidades tradicionais de matriz africana
- População de baixa renda
- População periférica
- População rural
- Trabalhadores e trabalhadoras da cultura

Não se aplica

Outro:

**Em que tipos de espaços o grupo costuma realizar suas atividades?\***

Ex: Espaços públicos, instituições parceiras, espaços emprestados, domicílios de integrantes, etc.

**Para o uso desses espaços, o grupo arca com algum custo (como aluguel, taxas, contribuições ou contrapartidas)?\***

( ) Sim

( ) Não

*Caso a resposta da pergunta anterior tenha sido “Sim”:*

**Qual é o valor mensal gasto para viabilizar as atividades do grupo?\***

**Quais são as principais fontes de financiamento ou apoio utilizados pelo grupo? (pode marcar mais de 1 opção)\***

Atividades comerciais (venda de ingressos, produtos, cursos, etc.)

Bilheteria

Doações e apoios individuais

Financiamento coletivo

Financiamento privado

Financiamento público

Leis de incentivo (Lei Rouanet, ISS, ICMS, etc.)

Recursos próprios

Outros:

**Quais são os mecanismos utilizados para remunerar os profissionais envolvidos nas atividades do grupo?\***

**Quais os gastos totais para a realização das atividades? (pode marcar mais de 1 opção)\***

- Alimentação
- Aluguel
- Comunicação (telefone, internet, aplicativos de gestão)
- Energia
- Água
- Equipamentos gerais (manutenção, reposição, locação de móveis, utensílios e equipamentos diversos)
- Equipamentos de som e luz (locação, manutenção e reposição)
- Limpeza (produtos e serviços)
- Manutenção de instrumentos e figurinos
- Material de escritório e papelaria
- Salários e/ou encargos trabalhistas
- Outros:

**A ausência de uma sede fixa impacta no planejamento, continuidade e desenvolvimento das atividades do grupo?\***

- Sim
- Não

**Caso a resposta da pergunta anterior tenha sido “Sim”:**

**Explique de que maneira essa ausência afeta o grupo:\***

## **FASE 2 - ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO**

**Nome da proposta:\***

**Apresentação:\***

Descreva de maneira objetiva qual é a proposta, observando as orientações da categoria selecionada, conforme indicado nos Anexos 02 ou 03.

**Justifique a relevância da sua proposta e de que forma sua execução impactará o desenvolvimento das atividades do espaço ou grupo:\***

Descreva a relevância da proposta, destacando por que ela é importante para o seu espaço ou grupo e de que forma sua execução contribuirá para o fortalecimento das atividades realizadas. Aponte as transformações esperadas a partir da realização da proposta, indicando quais aspectos poderão ser aprimorados, ampliados ou fortalecidos em termos de gestão, criação, formação, difusão ou relação com o público.

**Objetivos da proposta:\*****Impactos socioculturais e artísticos da proposta:\***

Descreva de que forma a proposta contribuirá para o desenvolvimento, o aprofundamento ou a inovação da linguagem artística ou prática cultural adotada pelo grupo, bem como sua relevância para o campo artístico no qual está inserida.

**METAS****Metas a serem atingidas**

Descreva as metas da proposta e as ações previstas para seu cumprimento, de acordo com as exigências da categoria estabelecidas no edital.

A SMC incentiva os AGENTES CULTURAIS a desenvolverem o Plano de Trabalho com base nas atividades já realizadas, visando potencializar, qualificar e dar continuidade aos seus trabalhos.

**CATEGORIA: GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO I - mínimo 05 (cinco) anos**

**Meta 1: Encontros regulares de estudo e pesquisa\***

A proposta deverá apresentar a programação de encontros regulares ao longo de todo o período do plano de trabalho, com foco na continuidade e aprofundamento das investigações artísticas e culturais do grupo artístico-cultural.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de encontros de estudo/pesquisa realizados ao longo do período de execução
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

**Meta 2: Socialização do processo criativo\***

A proposta deverá criar mecanismos de compartilhamento do processo criativo do grupo, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, leituras dramatizadas, palestras, ensaios abertos, mostras de processo e experimentações abertas ao público, visitas guiadas e outras ações de formação artístico-culturais e mediação de público.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações realizadas ao longo do período de execução
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

**Meta 3: Produção de registro e memória do grupo\***

A proposta deverá realizar registros da trajetória do grupo e o desenvolvimento dos seus processos, como por exemplo, produção de vídeos documentais, portfólios online, publicações impressas ou digitais, entre outros formatos.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de materiais produzidos ao longo do período de execução
- Formatos utilizados
- Cronograma de produção de cada material

**Meta 4: Aprofundamento da pesquisa de linguagem\***

A proposta deverá adotar estratégias que contribuam para o desenvolvimento estético e artístico do grupo, incluindo, por exemplo, ações como intercâmbios artístico-culturais, convites a artistas e integrantes de outros grupos artístico-culturais e palestrantes para desenvolverem ações com o grupo, entre outras.

**Quantificar:<sup>\*</sup>**

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Tipos de atividades desenvolvidas
- Quantidade de atividades desenvolvidas
- Quantidade de artistas ou grupos convidados

**Fase 2 - Complemento****A PROPOSTA PREVÊ AÇÕES SECUNDÁRIAS?<sup>\*</sup>**

( ) Sim - **Escreva quais serão as ações:<sup>\*</sup>**

( ) Não

**CRONOGRAMA:<sup>\*</sup>**

Apresente todas as etapas, ações e atividades previstas para o ciclo de atividades da proposta, incluindo a programação artística e outras atividades relacionadas à organização, manutenção e estruturação.

O cronograma deverá apresentar todas as atividades previstas para o desenvolvimento da PROPOSTA, considerando as fases de pré-produção, produção e pós produção.

A fase de produção deverá ter duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) meses.

Para além disso, o cronograma deverá incluir os períodos de pré-produção e pós-produção.

A duração total, somando a execução das atividades, pré-produção e pós-produção, não poderá ultrapassar 15 (quinze) meses.

**Orientações para o preenchimento:**

- As atividades devem estar alinhadas aos objetivos e metas do projeto;
- O cronograma deve ser coerente com o tempo total de execução proposto;
- Caso haja mais de uma atividade no mesmo mês, descreva cada uma de forma clara e organizada, indicando suas especificidades;
- Inclua também a descrição das etapas de PRÉ-PRODUÇÃO e PÓS-PRODUÇÃO, detalhando as ações envolvidas em cada fase;
- Todos os campos são de preenchimento obrigatório. **Caso sua proposta não conte com a duração total de 15 (quinze) meses, preencha os campos não utilizados com a expressão “NÃO SE APLICA”.**

**MÊS 1**

**Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 2**

**Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 3**

**Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 4**

**Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 5**

**Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## **MÊS 6**

### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## **MÊS 7**

### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## **MÊS 8**

### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## **MÊS 9**

### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## **MÊS 10**

### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## **MÊS 11**

### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## **MÊS 12**

### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## **MÊS 13**

### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

## **MÊS 14**

**Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 15****Atividades previstas:\***

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**PLANO DE ACESSIBILIDADE:\***

Descreva as medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional previstas para as atividades da proposta.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:\*****MATERIAIS COMPLEMENTARES:**

Insira aqui informações e materiais adicionais sobre a proposta, tais como comprovações de execução prévia, itens de divulgação, rascunhos, croquis, portfólio de membros da equipe ou do grupo, documentos relativos a direitos autorais etc.

***Informações Complementares:\****

1) Complemento 1

2) Complemento 2

3) Complemento 3

## NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Para fins de inscrição neste REGULAMENTO, **DECLARO** que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no item 10. **QUEM NÃO PODE INSCREVER PROPOSTAS?**, tendo ciência de que não podem participar deste regulamento, PESSOAS JURÍDICAS que:

- a) não tenham o campo cultural como atuação principal;
- b) não possuam tempo mínimo de atuação estabelecido por cada categoria;
- c) estejam suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, que estejam declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta e/ou estejam em regime de recuperação judicial/extrajudicial e/ou falência;
- d) estejam em situação irregular junto aos órgãos de registro e fiscalização, bem como inadimplentes com as obrigações tributárias federais, estaduais e municipais;
- e) estejam parcial ou integralmente inadimplentes com prestações de contas dos PROJETOS CULTURAIS apoiados pela SMC anteriormente;
- f) sejam órgãos e entidades da administração pública de qualquer esfera, bem como de fundações, instituições e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos empresariais ou pelos serviços sociais integrantes do Sistema S;
- g) seus representantes legais ou integrantes do quadro dirigente/societário:

- I) tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste **REGULAMENTO**;
- II) sejam agentes públicos eletivos, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança vinculados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ou a uma de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
- III) sejam agentes públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) ou às empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais vinculadas à SMC, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
- IV) tenham ocupado cargo integrante do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) escalões da estrutura da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
- IV) sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;
- V) sejam agentes ou dirigentes políticos, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

V) sejam contratados para prestação de serviços continuados à SMC (como funcionários terceirizados, por exemplo), ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

VI) estejam inscritos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

VII) sejam membros da Comissão de Seleção que analisará as **PROPOSTAS** deste **REGULAMENTO**, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

**DECLARO** que a PROPOSTA inscrita não incorre nas vedações descritas no item 8. QUAIS PROPOSTAS NÃO SÃO ACEITAS NESTE REGULAMENTO?, a saber:

- a) tenham ou venham a ter como organizadores, realizadores, promotores, copatrocinadores ou apoiadores, entidades políticas;
- b) tenham cunho político-eleitoral;
- c) se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- d) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- e) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou outra norma jurídica vigente;
- f) violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- g) atentem contra direitos e garantias fundamentais ou a ordem pública;
- h) causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- i) tenham caráter estritamente de culto ritualístico;
- j) estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- k) tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;

- I) caracterizem promoção pessoal de autoridade, de agente público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
- m) façam apologia ou representação que promova, direta ou indiretamente, organizações criminosas, milícias, atividades ilícitas ou seus integrantes;
- n) induzam, instiguem ou auxiliem alguém ao uso indevido de drogas ilícitas;
- o) apresentem qualquer forma de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, do *caput*, do art. 3º, da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa; e
- p) violem os direitos humanos, desrespeite a diversidade ou contrarie os princípios éticos e sociais previstos na Constituição.

Caso seja identificado que a PROPOSTA se enquadre em alguma das vedações acima, a PROPOSTA poderá ser desclassificada a qualquer momento, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**DECLARO** ser detentor dos direitos patrimoniais sobre a PROPOSTA inscrita neste REGULAMENTO, sendo esta de minha autoria ou devidamente adquirida conforme a legislação vigente. Tendo a devida autorização para execução e/ou adaptação da referida obra no âmbito da presente PROPOSTA.

**DECLARO** a responsabilidade e veracidade sobre PROPOSTA apresentada, dos documentos encaminhados e de todas as informações fornecidas, isentando a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Em caso de comprovação da inveracidade das informações prestadas, documentos apresentados ou que a PROPOSTA incorra em qualquer vedação prevista neste REGULAMENTO, poderá ocorrer a desclassificação a qualquer momento, assim como poderá ocorrer a rescisão do TERMO DE EXECUÇÃO eventualmente firmado, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**Aceite das declarações:**\*

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração acima, ciente de que sua falsidade poderá ensejar a responsabilização penal, cível, tributária e administrativa.

( ) De acordo.

## **GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA REDE CARIOCA DE ARTE E CULTURA**  
**REGULAMENTO Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Espelho do Formulário de Inscrição | Rede Carioca de Arte e Cultura**  
**- CATEGORIA GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PLANO DE**  
**TRABALHO II**

## **CADASTRO DO AGENTE CULTURAL**

### **Descrição**

#### **Rede Carioca de Arte e Cultura**

Vigência: 26/12/2025 até 31/01/2026

**Aceito os termos e condições de participação neste edital?\***

Sim     Não

### **Seus dados**

#### **TIPO DE PROPONENTE\***

- Pessoa Jurídica com fins lucrativos  
 Pessoa Jurídica sem fins lucrativos  
 Microempreendedor Individual - MEI (*SOMENTE NO CASO DE GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS*)

#### **DADOS DA EMPRESA**

<b>ITEM</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Razão Social*:</b>	

<b>Nome Fantasia (se aplicável):</b>	
<b>CNPJ*:</b>	
<b>Website:</b>	

## CONTATO

ITEM	FUNÇÃO
<b>Nome do responsável*:</b>	
<b>Cargo*:</b>	
<b>E-mail do responsável legal*:</b>	
<b>Celular (com DDD)*:</b>	
<b>Telefone fixo:</b>	
<b>Telefone alternativo:</b>	

## ENDEREÇO

<b>CEP:*</b>	
<b>Logradouro:*</b>	
<b>Número:*</b>	
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:*</b>	
<b>Município:*</b>	
<b>UF:*</b>	

## **EMPRESA - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Cartão CNPJ:</b> *	
<b>Inscrição Municipal:</b> *	
<b>Quadro societário:</b> *	
<b>Área de Planejamento:</b> *	

## **RESPONSÁVEL LEGAL - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Nome do responsável legal:</b> *	
<b>CPF:</b> *	
<b>RG:</b> *	
<b>Órgão expedidor:</b> *	
<b>E-mail:</b> *	
<b>Telefone:</b> *	
<b>Contato por Whatsapp (caso não tenha, preencha com um contato de celular):</b> *	

## **AÇÃO AFIRMATIVA\***

Deseja participar das vagas destinadas aos proponentes autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência?

Os AGENTES CULTURAIS que optarem por concorrer às vagas reservadas somente estarão concorrendo às vagas se apresentarem, no momento da inscrição, as seguintes documentações devidamente preenchidas e assinadas:

- a) **Para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas:** Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06)
- b) **Para pessoas com deficiência:** Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).

Pessoas Negras  
 Pessoas Indígenas  
 Pessoas com Deficiência  
 Não desejo participar das vagas afirmativas  
 Não me aplico as vagas afirmativas

Pessoas Negras  
 Pessoas Indígenas

***Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06):\****

Pessoas com Deficiência

***Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).\****

## **DADOS SOCIOCULTURAIS:**

### **Raça, cor ou etnia:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Asiática
- Prefiro não declarar

### **Gênero:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher transgênero
- Homem transgênero
- Pessoa não-binária
- Prefiro não declarar

### **Renda:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem rendimento
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos

- De 5 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

**Faturamento Anual:\***

- Até R\$81.000,00
- Entre R\$81.000,01 e R\$360.000,00
- Entre R\$360.000,01 e R\$1.000.000,00
- Entre R\$1.000.000,01 a R\$4.800.000,00
- Acima de R\$4.800.000,01
- Prefiro não declarar

**Faixa de idade:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Até 19 anos
- De 20 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos
- Prefiro não declarar

**Escolaridade:\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem instrução e ensino fundamental incompleto
- Fundamental completo e médio incompleto
- Médio completo e superior incompleto
- Superior completo
- Pós graduação

Prefiro não declarar

**É pessoa com Deficiência ou há Pessoa com Deficiência no corpo diretivo da PJ?\***

- Não
- Sim, auditiva
- Sim, física
- Sim, intelectual
- Sim, múltipla
- Sim, visual
- Prefiro não declarar

**É Pessoa Transgênero ou há Pessoa Transgênero no corpo diretivo da PJ/Grupo ou coletivo? \***

- Não
- Sim, mulher transgênero
- Sim, homem transgênero
- Sim, pessoa não-binária
- Prefiro não declarar

**Principal área de atuação no campo artístico-cultural:\***

- Antropologia
  - Arqueologia
  - Arquitetura-Urbanismo
  - Arquivo
  - Arte de Rua
  - Arte Digital
  - Artes Clássicas
  - Artes do Espetáculo
  - Artes Integradas

Artes Visuais  
Artesanato  
Audiovisual  
Biblioteca  
Capoeira  
Carnaval  
Cinema  
Circo  
Cultura Afro-brasileira  
Cultura Cigana  
Cultura DEF  
Cultura Digital  
Cultura e Comunicação  
Cultura e Direitos Humanos  
Cultura e Educação  
Cultura e Esporte  
Cultura e Meio Ambiente  
Cultura e Saúde  
Cultura Hip-Hop  
Funk  
Cultura LGBTQIAPN+  
Cultura Negra  
Cultura Popular  
Cultura, Infância e Adolescência  
Cultura dos Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana  
Cultura dos Povos Indígenas  
Cultura dos Povos Nômades  
Culturas Estrangeiras  
Culturas Populares  
Culturas Quilombolas  
Dança  
Design  
Direito Autoral

Economia Criativa  
Economia da Cultura  
Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras  
Festas Populares  
Festejos Juninos  
Filosofia  
Fotografia  
Gastronomia  
História e Cultura  
Humor  
Intercâmbio Cultural  
Jogos Eletrônicos  
Jornalismo e Cultura  
Leitura  
Literatura  
Livro  
Mídias Livres  
Mídias Sociais  
Moda  
Museu  
Música  
Música Erudita  
Música Popular  
Novas Mídias  
Patrimônio Imaterial  
Patrimônio Material  
Performance  
Pesquisa em Cultura  
Povos de Terreiro  
Produção e Gestão Cultural  
Quilombola  
Rádio  
Teatro

Televisão

Turismo e Cultura

Outros:

**Principal função no campo artístico-cultural:<sup>\*</sup>**

Animador

Artesão

Artista

Assessor de Imprensa

Assessor(a) de comunicação

Assistente de comunicação

Assistente de direção

Assistente de palco

Assistente de produção

Ator/Atriz

Brincante

Capoeirista

Carnavalesco(a)

Cenógrafo(a)

Cinegrafista

Consultor(a)

Criador(a)

Curador(a)

Dançarino(a)

Desenhista

Desenvolvedor(a)

Designer

DJ

Editor(a)

Educador(a) artístico(a)-cultural

Escritor(a)

Figurinista

Gestor de redes sociais  
Gestor(a)  
Instrutor(a)  
Jornalista  
Mestre da Cultura Popular  
Oficineiro(a)  
Pesquisador(a)  
Produtor(a)  
Profissional da crítica  
Programador(a)  
Projecionista  
Redator(a)  
Revisor(a)  
Roadie  
Roteirista  
Técnico(a) audiovisual  
Técnico(a) de iluminação  
Técnico(a) de sonorização  
VJ  
Web-designer  
Bibliotecário(a)  
Museólogo(a)  
Arquivista  
Outro:

**Já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?\***

- ( ) Sim  
( ) Não  
( ) Não sei informar

**Se já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente, quais foram os recursos?**

--

**Há quanto tempo atua no setor cultural?\***

Responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica e, no caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Menos que 1 (um) ano
- De 1 (um) a 4 (quatro) anos
- De 5 (cinco) a 10 (dez) anos
- Mais que 10 (dez) anos

**Principal bairro de atuação:\***

- Abolição
- Acari
- Água Santa
- Alto Da Boa Vista
- Anchieta
- Andaraí
- Anil
- Bancários
- Bangu
- Barra Da Tijuca
- Barra De Guaratiba
- Barros Filho
- Benfica
- Bento Ribeiro
- Bonsucesso
- Botafogo
- Brás De Pina
- Cachambi
- Cacuia

Caju  
Camorim  
Campinho  
Campo Dos Afonsos  
Campo Grande  
Cascadura  
Catete  
Catumbi  
Cavalcanti  
Centro  
Cidade De Deus  
Cidade Nova  
Cidade Universitária  
Cocotá  
Coelho Neto  
Colégio  
Complexo do Alemão  
Copacabana  
Cordovil  
Cosme Velho  
Cosmos  
Costa Barros  
Curicica  
Del Castilho  
Deodoro  
Encantado  
Engenheiro Leal  
Engenho Da Rainha  
Engenho De Dentro  
Engenho Novo  
Estácio  
Flamengo  
Freguesia

Freguesia Jacarepaguá

Galeão

Gamboa

Gardênia Azul

Gávea

Gericinó

Glória

Grajaú

Grumari

Guadalupe

Guaratiba

Higienópolis

Honório Gurgel

Humaitá

Inhaúma

Inhoaíba

Ipanema

Irajá

Itanhangá

Jacaré

Jacarepaguá

Jacarezinho

Jardim América

Jardim Botânico

Jardim Carioca

Jardim Guanabara

Jardim Sulacap

Joá

Lagoa

Laranjeiras

Leblon

Leme

Lins De Vasconcelos

Madureira  
Magalhães Bastos  
Mangueira  
Manguinhos  
Maracanã  
Maré  
Marechal Hermes  
Maria Da Graça  
Méier  
Moneró  
Olaria  
Osvaldo Cruz  
Paciência  
Padre Miguel  
Paquetá  
Parada De Lucas  
Parque Anchieta  
Parque Colúmbia  
Pavuna  
Pechincha  
Pedra De Guaratiba  
Penha  
Penha Circular  
Piedade  
Pilares  
Pitangueiras  
Portuguesa  
Praça Da Bandeira  
Praça Seca  
Praia Da Bandeira  
Quintino Bocaiúva  
Ramos  
Realengo

Recreio Dos Bandeirantes

Riachuelo

Ribeira

Ricardo De Albuquerque

Rio Comprido

Rocha

Rocha Miranda

Rocinha

Sampaio

Santa Cruz

Santa Teresa

Santíssimo

Santo Cristo

São Conrado

São Cristóvão

São Francisco Xavier

Saúde

Senador Camará

Senador Vasconcelos

Sepetiba

Tanque

Taquara

Tauá

Tijuca

Todos Os Santos

Tomás Coelho

Turiaçú

Urca

Vargem Grande

Vargem Pequena

Vasco Da Gama

Vaz Lobo

Vicente De Carvalho

Vidigal  
Vigário Geral  
Vila Da Penha  
Vila Isabel  
Vila Kosmos  
Vila Militar  
Vila Valqueire  
Vista Alegre  
Zumbi

O local onde você atua é alguma favela, comunidade, novo bairro e/ou território não indicado na lista acima? Indique aqui o nome desse local:

**Redes Sociais:**\*

**RESUMO:**

**Nome da proposta/projeto:**\*

**Categoria\***

- Espaços culturais - Plano de Trabalho I
- Espaços culturais - Plano de Trabalho II
- Grupos Artístico-Culturais - Plano de Trabalho I
- Grupos Artístico-Culturais - Plano de Trabalho II

## **GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO II**

Grupos Artístico-Culturais com ou sem sede, com tempo de atuação na cidade do Rio de Janeiro de, no mínimo, 15 (quinze) anos, representados por PESSOAS JURÍDICAS com ou sem fins lucrativos, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.

### **FASE 1 - ANÁLISE DE PORTFÓLIO**

**Nome do grupo artístico-cultural:\***

**Apresentação:\***

Conte sobre o grupo artístico-cultural, seu tempo de atuação e histórico, inclusive a trajetória que destaque seus pontos fortes e seus principais marcos e conquistas.

**Telefone:\***

**E-mail de uso exclusivo do grupo artístico-cultural:\***

**Redes sociais:\***

**Data de fundação:\***

**Portfólio do grupo artístico-cultural:\***

Insira o portfólio que comprove o tempo de atuação e as atividades desenvolvidas pelo grupo, conforme os itens 1.2. e 1.2.1. do ANEXO 03 - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS.

Espera-se que o portfólio seja claro, objetivo e organizado, reunindo informações sobre a trajetória, as atividades e os principais trabalhos do Grupo Artístico-Cultural, com textos breves, imagens e links que facilitem a compreensão da atuação no campo artístico-cultural. Recomenda-se que o material seja conciso, priorizando a relevância das informações e a qualidade da apresentação, em vez da quantidade de conteúdos incluídos.

**Link complementares do Portfólio:**

**Quantas pessoas fazem parte do grupo artístico-cultural?\***

- 1 a 10
- 11 a 20
- 21 a 30
- 31 a 40
- 41 a 50
- Mais de 50

**Descreva as funções de cada integrante do grupo artístico-cultural:\***

Descreva integralmente a composição da equipe, incluindo nome, a função e um resumo da trajetória profissional dos membros envolvidos na execução da proposta.

*Preencha no modelo do exemplo abaixo:*

**NOME / FUNÇÃO**

**RESUMO DA TRAJETÓRIA**

**Principais profissionais envolvidos na proposta:<sup>\*</sup>**

Insira o nome e a função dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, tais como diretor(a), gestor(a), organizador(a), curador(a), entre outros.

**Curriculum dos principais profissionais envolvidos na proposta:<sup>\*</sup>**

Insira o currículo dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, tais como diretor(a), gestor(a), organizador(a), curador(a), entre outros.

\*

**Principal área de atuação do grupo artístico-cultural:<sup>\*</sup>**

ARTE PÚBLICA

ARTE DIGITAL

ARTES VISUAIS

ARTESANATO

AUDIOVISUAL

CAPOEIRA

CARNAVAL

CINEMA

CIRCO

CULTURA HIP-HOP  
DANÇA  
DESIGN  
DIREITO AUTORAL  
ECONOMIA CRIATIVA  
FESTAS POPULARES  
FOTOGRAFIA  
FUNK  
GASTRONOMIA  
JOGOS ELETRÔNICOS  
LITERATURA, LIVRO E LEITURA  
MODA  
MULTILINGUAGEM  
MUSEU  
MÚSICA  
NOVAS MÍDIAS  
PATRIMÔNIO IMATERIAL  
PATRIMÔNIO MATERIAL  
PERFORMANCE  
PESQUISA EM CULTURA  
PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL  
RÁDIO  
TEATRO

**Cite outras áreas de atuação do grupo artístico-cultural: (até 3 opções)\***

ANTROPOLOGIA  
ARQUEOLOGIA  
ARQUITETURA-URBANISMO  
ARQUIVO  
ARTE PÚBLICA  
ARTE DIGITAL  
ARTES INTEGRADAS  
ARTES VISUAIS  
ARTESANATO  
AUDIOVISUAL

CAPOEIRA  
CARNAVAL  
CINEMA  
CIRCO  
CULTURA AFRO-BRASILEIRA  
CULTURA CIGANA  
CULTURA DEF  
CULTURA DIGITAL  
CULTURA E COMUNICAÇÃO  
CULTURA E DIREITOS HUMANOS  
CULTURA E EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTE  
CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CULTURA E SAÚDE  
CULTURA HIP-HOP  
FUNK  
CULTURA LGBTQIAPN+  
CULTURA NEGRA  
CULTURA POPULAR  
CULTURA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
CULTURA DOS POVOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA  
CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS  
CULTURA DOS POVOS NÔMADES  
CULTURAS ESTRANGEIRAS  
CULTURA QUILOMBOLAS  
DANÇA  
DESIGN  
DIREITO AUTORAL  
ECONOMIA CRIATIVA  
ECONOMIA DA CULTURA  
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS  
FESTAS POPULARES  
FOTOGRAFIA  
GASTRONOMIA  
HISTÓRIA E CULTURA  
HUMOR

INTERCÂMBIO CULTURAL  
JOGOS ELETRÔNICOS  
JORNALISMO E CULTURA  
LEITURA  
LITERATURA  
LIVRO  
MODA  
MUSEU  
MÚSICA  
NOVAS MÍDIAS  
PATRIMÔNIO IMATERIAL  
PATRIMÔNIO MATERIAL  
PERFORMANCE  
PESQUISA EM CULTURA  
PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL  
RÁDIO  
TEATRO  
TURISMO E CULTURA  
OUTRO:

**O grupo possui sede fixa para desenvolvimento das atividades?\***

- ( ) Sim  
( ) Não

**GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM SEDE**

*Caso a resposta da pergunta anterior seja “Sim”.*

**CEP:\***

**Bairro:\***

**Endereço:\***

**Número:**\*

**Complemento:**

**Quais são as principais atividades desenvolvidas? (até 3 opções)\***

- Apresentações artísticas (Shows, Espetáculos, Performances)
- Oficinas, Cursos e Workshops
- Exposições (Artes Visuais, Fotografia, etc)
- Ações de leitura, contação de histórias ou rodas literárias
- Exibições audiovisuais ou Cineclubes
- Atividades formativas e educativas (Produção, Mediação Cultural, Formação Técnica)
- Festivais, Encontros ou Feiras Culturais
- Ensaios e Processos Criativos
- Ocupações e Intervenções artísticas no espaço público
- Produção e gravação de conteúdo cultural (Música, Vídeo, Podcast, etc)
- Atividades voltadas ao patrimônio cultural e memória
- Outro:

**Descreva as atividades desenvolvidas:\***

**Quantas pessoas trabalham de forma regular e remunerada no espaço?\***

0

1 a 10

11 a 20

- 21 a 30
- 31 a 40
- 41 a 50
- Mais de 50

**Se houver colaboradores que atuem de forma regular ou permanente, descreva as funções desempenhadas por essas pessoas:**

Exemplo: oficineiros, artistas convidados, equipe de produção, suporte técnico, etc.

**Quantos ambientes ou áreas a sede possui para as atividades?\***

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- Mais de 5

**Quantos ambientes ou áreas a sede possui para a realização de suas atividades administrativas?\***

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- Mais de 5

**Descreva os ambientes da sede e a capacidade de pessoas aproximada por ambiente:\***

Exemplo: Auditório - 100 pessoas; Sala multiuso - 40 pessoas; Área externa - 200 pessoas, etc.

**Capacidade total da sede, considerando apenas os ambientes destinados para o acesso do público:\***

**A sede possui recursos ou medidas de acessibilidade para o público?\***

- Sim
- Parcialmente
- Não

**Caso a resposta tenha sido “Sim” ou “Parcialmente”, quais recursos de acessibilidade a sede possui?**

**1. Acessibilidade física (pode marcar mais de 1 opção):**

- Rotas acessíveis com piso tátil
- Banheiros adaptados
- Elevador/plataforma
- Vagas de estacionamento reservadas
- Outras condições físicas. Quais?
- Nenhuma das opções acima.

**2. Acessibilidade comunicacional (pode marcar mais de 1 opção):**

- Intérprete de Libras
- Audiodescrição
- Legendas
- Materiais em braille
- Outros recursos comunicacionais. Quais?
- Nenhuma das opções acima.

**3. Acessibilidade atitudinal (pode marcar mais de 1 opção):**

- Equipe passou por treinamento em acessibilidade
- Contratação e desenvolvimento de colaboradores com deficiência
- Outros aspectos atitudinais. Quais?
- Nenhuma das opções acima.

**As atividades oferecidas são:\***

- Totalmente gratuitas ao público
- Totalmente pagas (ingressos, mensalidades, etc.)
- Mistas (parte gratuita, parte paga)

**Quais são os dias e horários de funcionamento da sede?\***

**Qual a frequência das atividades realizadas?\***

- Diariamente
- Semanalmente
- Quinzenalmente
- Mensalmente
- Apenas nos finais de semana
- Por demanda

**Qual(is) faixa(s) etária(s) a sede atende?\***

- Primeira infância (0 a 5 anos)
- Infância (6 a 12 anos)
- Adolescência (13 a 17 anos)
- Juventude (18 a 29 anos)
- Adultos (30 a 59 anos)
- Pessoas idosas (60 ou mais)
- Público de todas as idades

**Qual(is) são os públicos prioritários das atividades realizadas? (até 3 opções)\***

- Crianças
- Adolescentes
- Ciganos
- Estudantes
- Grupos artísticos independentes
- Imigrantes e refugiados
- Idosos
- Juventude
- Mulheres
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em áreas de vulnerabilidade social
- Pessoas em situação de rua
- Pessoas em situação de sofrimento mental
- Pessoas indígenas
- Pessoas LGBTQIAPN+
- Pessoas negras
- Pessoas ou grupos vítimas de violência
- Pessoas pescadoras
- Pessoas quilombolas
- Pessoas ribeirinhas
- Povos e comunidades tradicionais de matriz africana
- População de baixa renda
- População periférica
- População rural
- Pessoas trabalhadoras da cultura
- Não se aplica
- Outro:

**Quantas pessoas, em média, participam mensalmente das atividades na sede?\***

- Até 20 pessoas
- De 21 a 50 pessoas

- De 51 a 100 pessoas
- De 101 a 500 pessoas
- De 501 a 1.000 pessoas
- Mais de 1.000 pessoas

**Quais são as principais fontes de financiamento ou apoio utilizados pelo grupo? (pode marcar mais de 1 opção)\***

- Atividades comerciais (venda de ingressos, produtos, cursos, etc.)
- Bilheteria
- Doações e apoios individuais
- Financiamento coletivo
- Financiamento privado
- Financiamento público
- Leis de incentivo (Lei Rouanet, ISS, ICMS, etc.)
- Recursos próprios
- Outros:

**Quais os gastos para manutenção da sede e das atividades? (pode marcar mais de 1 opção)\***

- Alimentação
- Aluguel
- Comunicação (telefone, internet, aplicativos de gestão)
- Energia
- Água
- Equipamentos gerais (manutenção, reposição, locação de móveis, utensílios e equipamentos diversos)
- Equipamentos de som e luz (locação, manutenção e reposição)
- Limpeza (produtos e serviços)
- Manutenção de instrumentos e figurinos
- Material de escritório e papelaria
- Salários e/ou encargos trabalhistas
- Outro:

## **GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS SEM SEDE**

*Caso a resposta à pergunta anterior tenha sido “Não”.*

**De que forma o grupo-artístico cultural organiza suas atividades sem dispor de uma sede fixa?\***

**Quais são as principais atividades desenvolvidas pelo grupo-artístico cultural? (até 3 opções)\***

- Apresentações artísticas (Shows, Espetáculos, Performances)
- Oficinas, Cursos e Workshops
- Exposições (Artes Visuais, Fotografia, etc)
- Ações de leitura, contação de histórias ou rodas literárias
- Exibições audiovisuais ou Cineclubes
- Atividades formativas e educativas (Produção, Mediação Cultural, Formação Técnica)
- Festivais, Encontros ou Feiras Culturais
- Ensaios e Processos Criativos
- Ocupações e Intervenções artísticas no espaço público
- Produção e gravação de conteúdo cultural (Música, Vídeo, Podcast, etc)
- Atividades voltadas ao patrimônio cultural e memória
- Outro:

**Descreva as atividades desenvolvidas:\***

**Qual a frequência das atividades realizadas pelo grupo-artístico cultural?\***

- ( ) Diariamente
- ( ) Semanalmente
- ( ) Quinzenalmente

- Mensalmente
- Apenas nos finais de semana
- Por demanda

**As atividades oferecidas ao público são:\***

- Totalmente gratuitas ao público
- Totalmente pagas (ingressos, mensalidades, etc.)
- Mistas (parte gratuita, parte paga)

**Qual(is) são os públicos prioritários das atividades realizadas? (até 3 opções)\***

- Crianças
- Adolescentes
- Ciganos
- Estudantes
- Grupos artísticos independentes
- Imigrantes e refugiados
- Idosos
- Juventude
- Mulheres
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em áreas de vulnerabilidade social
- Pessoas em situação de rua
- Pessoas em situação de sofrimento mental
- Pessoas indígenas
- Pessoas LGBTQIAPN+
- Pessoas negras
- Pessoas ou grupos vítimas de violência
- Pessoas pescadoras
- Pessoas quilombolas
- Pessoas ribeirinhas
- Povos e comunidades tradicionais de matriz africana
- População de baixa renda
- População periférica

População rural

Trabalhadores e trabalhadoras da cultura

Não se aplica

Outro:

**Em que tipos de espaços o grupo costuma realizar suas atividades?\***

Ex: Espaços públicos, instituições parceiras, espaços emprestados, domicílios de integrantes, etc.

**Para o uso desses espaços, o grupo arca com algum custo (como aluguel, taxas, contribuições ou contrapartidas)?\***

( ) Sim

( ) Não

*Caso a resposta da pergunta anterior tenha sido “Sim”:*

**Qual é o valor mensal gasto para viabilizar as atividades do grupo?\***

**Quais são as principais fontes de financiamento ou apoio utilizados pelo grupo? (pode marcar mais de 1 opção)\***

Atividades comerciais (venda de ingressos, produtos, cursos, etc.)

Bilheteria

Doações e apoios individuais

Financiamento coletivo

Financiamento privado

Financiamento público

Leis de incentivo (Lei Rouanet, ISS, ICMS, etc.)

Recursos próprios

Outros:

**Quais são os mecanismos utilizados para remunerar os profissionais envolvidos nas atividades do grupo?\***

**Quais os gastos totais para a realização das atividades? (pode marcar mais de 1 opção)\***

- Alimentação
  - Aluguel
  - Comunicação (telefone, internet, aplicativos de gestão)
  - Energia
  - Água
  - Equipamentos gerais (manutenção, reposição, locação de móveis, utensílios e equipamentos diversos)
  - Equipamentos de som e luz (locação, manutenção e reposição)
  - Limpeza (produtos e serviços)
  - Manutenção de instrumentos e figurinos
  - Material de escritório e papelaria
  - Salários e/ou encargos trabalhistas
  - Outros:

**A ausência de uma sede fixa impacta no planejamento, continuidade e desenvolvimento das atividades do grupo?\***

- Sim
- Não

**Caso a resposta da pergunta anterior tenha sido “Sim”:**

**Explique de que maneira essa ausência afeta o grupo:\***

## **FASE 2 - ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO**

**Nome da proposta:**\*

**Apresentação:**\*

Descreva de maneira objetiva qual é a proposta, observando as orientações da categoria selecionada, conforme indicado nos Anexos 02 ou 03.

**Justifique a relevância da sua proposta e de que forma sua execução impactará o desenvolvimento das atividades do espaço ou grupo:**\*

Descreva a relevância da proposta, destacando por que ela é importante para o seu espaço ou grupo e de que forma sua execução contribuirá para o fortalecimento das atividades realizadas. Aponte as transformações esperadas a partir da realização da proposta, indicando quais aspectos poderão ser aprimorados, ampliados ou fortalecidos em termos de gestão, criação, formação, difusão ou relação com o público.

**Objetivos da proposta:**\*

**Impactos socioculturais e artísticos da proposta:**\*

Descreva de que forma a proposta contribuirá para o desenvolvimento, o aprofundamento ou a inovação da linguagem artística ou prática cultural adotada pelo grupo, bem como sua relevância para o campo artístico no qual está inserida.

## **METAS**

**Metas a serem atingidas**

Descreva as metas da proposta e as ações previstas para seu cumprimento, de acordo com as exigências da categoria estabelecidas no edital.

A SMC incentiva os AGENTES CULTURAIS a desenvolverem o Plano de Trabalho com base nas atividades já realizadas, visando potencializar, qualificar e dar continuidade aos seus trabalhos.

**CATEGORIA: GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PLANO DE TRABALHO II - mínimo 15 (quinze) anos**

**Meta 1: Encontros regulares de estudo e pesquisa\***

A proposta deverá apresentar a programação de encontros regulares a serem realizados ao longo de todo o período do plano de trabalho, com foco na continuidade e aprofundamento das investigações artísticas e culturais do grupo.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de encontros de estudo/pesquisa realizados ao longo do período de execução
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

**Meta 2: Socialização do processo criativo\***

A proposta deverá criar mecanismos de compartilhamento do processo criativo do grupo, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, leituras dramatizadas, palestras, ensaios abertos, mostras de processo e experimentações abertas ao público, visitas guiadas e outras ações de formação e mediação de público.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações realizadas ao longo do período de execução
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

**Meta 3: Atividades formativas\***

A proposta deverá prever uma agenda de atividades formativas alinhadas ao campo de pesquisa, técnica e estética desenvolvido pelo grupo ao longo dos anos, voltadas para estudantes e outros profissionais do campo artístico-cultural, como por exemplo, oficinas, workshops, residência, entre outras ações de formação, alinhadas à expertise.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de atividades previstas
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

**Meta 4: Mostra de repertório\***

A proposta deverá realizar a socialização do trabalho desenvolvido pelo grupo, como por exemplo, apresentações, inéditas ou não inéditas, e eventos abertos ao público.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de ações previstas
- Quantidade estimada de participantes
- Forma de registro e comprovação

**Meta 5: Produção de registro da memória do grupo\***

A proposta deverá realizar registros da trajetória do grupo e o desenvolvimento dos seus processos, como por exemplo, produção de vídeos documentais, portfólios online, publicações impressas ou digitais, entre outros formatos.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de materiais produzidos ao longo do período de execução
- Formatos utilizados
- Cronograma de produção de cada material

**Meta 6: Ações de intercâmbio cultural\***

A proposta deverá desenvolver ações de trocas de saberes, experiências e experimentações entre diferentes grupos artístico-culturais, no âmbito nacional ou internacional.

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam

acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Tipos de ações de intercâmbio cultural previstas
- Quantidade de ações de intercâmbio cultural previstas
- Quantos grupos/companhias previstos para realização de intercâmbio cultural
- Forma de registro e comprovação

**Meta 7: Mentoria a, pelo menos, um grupo artístico-cultural em formação:<sup>\*</sup>**

A proposta deverá contemplar a mentoria a, pelo menos, um grupo artístico-cultural em formação durante todo o plano de atividades, com objetivo de orientar e estimular o desenvolvimento artístico e de gestão do grupo em formação, por meio do compartilhamento de experiências, recursos financeiros, materiais e acervos, espaços de trabalho e desenvolvimento de atividades conjuntas, entre outras ações. A mentoria deverá ocorrer com as seguintes obrigações:

- I) O grupo artístico-cultural em formação deverá realizar trabalho artístico-cultural continuado há no mínimo 02 (dois) anos e no máximo 05 (cinco) anos, comprovado por meio de portfólio;
- II) O grupo artístico-cultural em formação deverá ser envolvido tanto nas atividades internas quanto nas abertas ao público;
- III) A mentoria deverá envolver tanto aspectos artísticos quanto de gestão/produção.

**Já possui um grupo artístico-cultural em formação estabelecido para a mentoria?<sup>\*</sup>**

- ( ) Possuo grupo artístico-cultural em formação pré-estabelecido para a realização

da mentoria.

( ) Será realizado um processo seletivo.

**Caso tenha selecionado “Possuo grupo artístico-cultural em formação estabelecido para a mentoria?”:**

**Caso já possua um grupo artístico-cultural em formação estabelecido para a mentoria, informe o nome do grupo:\***

**Caso tenha selecionado “Possuo grupo artístico-cultural em formação estabelecido para a mentoria?”:**

**Realize o upload do Portfólio do grupo artístico-cultural em formação indicado:\***

**Caso tenha selecionado “Será realizado um processo seletivo.”:**

**Caso preveja a realização de um processo seletivo, descreva aqui como este será feito, bem como o cronograma e os critérios para seleção deste processo:\***

**Descreva as ações que serão desempenhadas para que a meta seja atingida, de acordo com as exigências da categoria estabelecidas no edital:\***

**Quantificar:\***

A quantificação deve indicar **dados mensuráveis e verificáveis**, que permitam acompanhar seu cumprimento. É necessário apresentar os números e parâmetros que evidenciem o alcance da meta.

Devem ser informados:

- Quantidade de encontro de mentoria previstos
- Quantidade de atividades abertas ao público previstas junto ao grupo artístico-cultural em formação
- Forma de registro e comprovação

## Fase 2 - Complemento

**A PROPOSTA PREVÊ AÇÕES SECUNDÁRIAS?\***

( ) Sim - Escreva quais serão as ações:

( ) Não

**CRONOGRAMA:\***

Apresente todas as etapas, ações e atividades previstas para o ciclo de atividades da proposta, incluindo a programação artística e outras atividades relacionadas à organização, manutenção e estruturação.

O cronograma deverá apresentar todas as atividades previstas para o desenvolvimento da PROPOSTA, considerando as fases de pré-produção, produção e pós produção.

A fase de produção deverá ter duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) meses.

Para além disso, o cronograma deverá incluir os períodos de pré-produção e pós-produção.

A duração total, somando a execução das atividades, pré-produção e pós-produção, não poderá ultrapassar 15 (quinze) meses.

**Orientações para o preenchimento:**

- As atividades devem estar alinhadas aos objetivos e metas do projeto;
- O cronograma deve ser coerente com o tempo total de execução proposto;
- Caso haja mais de uma atividade no mesmo mês, descreva cada uma de forma clara e organizada, indicando suas especificidades;
- Inclua também a descrição das etapas de PRÉ-PRODUÇÃO e PÓS-PRODUÇÃO, detalhando as ações envolvidas em cada fase;
- Todos os campos são de preenchimento obrigatório. **Caso sua proposta não conte com a duração total de 15 (quinze) meses, preencha os campos não utilizados com a expressão “NÃO SE APLICA”.**

**MÊS 1****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 2****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 3****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 4****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 5****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 6****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 7****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 8****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

**MÊS 9****Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

#### **MÊS 10**

##### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

#### **MÊS 11**

##### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

#### **MÊS 12**

##### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

#### **MÊS 13**

##### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

#### **MÊS 14**

##### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

#### **MÊS 15**

##### **Atividades previstas:<sup>\*</sup>**

Descreva aqui as atividades que serão realizadas neste mês.

#### **PLANO DE ACESSIBILIDADE:<sup>\*</sup>**

Descreva as medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional previstas para as atividades da proposta.

#### **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:<sup>\*</sup>**

--

#### **MATERIAIS COMPLEMENTARES:**

Insira aqui informações e materiais adicionais sobre a proposta, tais como comprovações de execução prévia, itens de divulgação, rascunhos, croquis, portfólio de membros da equipe ou do grupo, documentos relativos a direitos autorais etc.

#### ***Informações Complementares:\****

--

- 1) Complemento 1
- 2) Complemento 2
- 3) Complemento 3

#### **NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES**

Para fins de inscrição neste REGULAMENTO, **DECLARO** que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no item 10. **QUEM NÃO PODE INSCREVER PROPOSTAS?**, tendo ciência de que não podem participar deste regulamento, PESSOAS JURÍDICAS que:

- a) não tenham o campo cultural como atuação principal;
- b) não possuam tempo mínimo de atuação estabelecido por cada categoria;
- c) estejam suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, que estejam declaradas inidôneas pela administração direta ou

indireta e/ou estejam em regime de recuperação judicial/extrajudicial e/ou falência;

- d) estejam em situação irregular junto aos órgãos de registro e fiscalização, bem como inadimplentes com as obrigações tributárias federais, estaduais e municipais;
- e) estejam parcial ou integralmente inadimplentes com prestações de contas dos PROJETOS CULTURAIS apoiados pela SMC anteriormente;
- f) sejam órgãos e entidades da administração pública de qualquer esfera, bem como de fundações, instituições e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos empresariais ou pelos serviços sociais integrantes do Sistema S;
- g) seus representantes legais ou integrantes do quadro dirigente/societário:
  - I) tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste **REGULAMENTO**;
  - II) sejam agentes públicos eletivos, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança vinculados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ou a uma de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
  - III) sejam agentes públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) ou às empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais vinculadas à SMC, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

IV) tenham ocupado cargo integrante do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) escalões da estrutura da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

IV) sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

V) sejam agentes ou dirigentes políticos, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

V) sejam contratados para prestação de serviços continuados à SMC (como funcionários terceirizados, por exemplo), ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

VI) estejam inscritos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

VII) sejam membros da Comissão de Seleção que analisará as **PROPOSTAS** deste **REGULAMENTO**, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

**DECLARO** que a PROPOSTA inscrita não incorre nas vedações descritas no item 8. QUAIS PROPOSTAS NÃO ACEITAS NESTE REGULAMENTO?, a saber:

- a) tenham ou venham a ter como organizadores, realizadores, promotores, copatrocinadores ou apoiadores, entidades políticas;
- b) tenham cunho político-eleitoral;
- c) se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- d) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- e) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou outra norma jurídica vigente;
- f) violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- g) atentem contra direitos e garantias fundamentais ou a ordem pública;
- h) causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- i) tenham caráter estritamente de culto ritualístico;
- j) estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- k) tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- l) caracterizem promoção pessoal de autoridade, de agente público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
- m) façam apologia ou representação que promova, direta ou indiretamente, organizações criminosas, milícias, atividades ilícitas ou seus integrantes;
- n) induzam, instiguem ou auxiliem alguém ao uso indevido de drogas ilícitas;
- o) apresentem qualquer forma de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, do *caput*, do art. 3º, da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa; e
- p) violem os direitos humanos, desrespeite a diversidade ou contrarie os princípios éticos e sociais previstos na Constituição.

Caso seja identificado que a PROPOSTA se enquadre em alguma das vedações acima, a PROPOSTA poderá ser desclassificada a qualquer momento, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**DECLARO** ser detentor dos direitos patrimoniais sobre a PROPOSTA inscrita neste REGULAMENTO, sendo esta de minha autoria ou devidamente adquirida conforme a legislação vigente. Tendo a devida autorização para execução e/ou adaptação da referida obra no âmbito da presente PROPOSTA.

**DECLARO** a responsabilidade e veracidade sobre PROPOSTA apresentada, dos documentos encaminhados e de todas as informações fornecidas, isentando a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Em caso de comprovação da inveracidade das informações prestadas, documentos apresentados ou que a PROPOSTA incorra em qualquer vedação prevista neste REGULAMENTO, poderá ocorrer a desclassificação a qualquer momento, assim como poderá ocorrer a rescisão do TERMO DE EXECUÇÃO eventualmente firmado, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**Aceite das declarações:\***

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração acima, ciente de que sua falsidade poderá ensejar a responsabilização penal, cível, tributária e administrativa.

( ) De acordo.